BALANÇO DE GESTÃO

2021 | 2022

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MINISTROS

Ana Arraes, Presidente
Bruno Dantas, Vice-Presidente
Walton Alencar Rodrigues
Benjamin Zymler
Augusto Nardes
Aroldo Cedraz de Oliveira
Vital do Rêgo
Jorge Oliveira
Antonio Anastasia

MINISTROS-SUBSTITUTOS

Augusto Sherman Cavalcanti
Marcos Bemquerer Costa
André Luís de Carvalho
Weder de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU

Cristina Machado da Costa e Silva, Procuradora-Geral
Lucas Rocha Furtado, Subprocurador-Geral
Paulo Soares Bugarin, Subprocurador-Geral
Marinus Eduardo de Vries Marsico, Procurador
Júlio Marcelo de Oliveira, Procurador
Sergio Ricardo Costa Caribé, Procurador
Rodrigo Medeiros de Lima, Procurador

BALANÇO DE GESTÃO

2021 | 2022

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BRASÍLIA | DF

© Copyright 2022, Tribunal de Contas de União
<www.tcu.gov.br>

Permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais

APRESENTAÇÃO

Ministra Presidente, Ana Arraes

É com satisfação e sentimento de dever cumprido que, ao ensejo do encerramento deste ciclo em que me coube a honrosa responsabilidade de presidir o TCU, apresento a síntese das principais realizações do período.

Neste momento, é meu dever agradecer o inestimável apoio que recebi do Vice-Presidente desta Casa, Ministro Bruno Dantas, e de todos os ministros, titulares e substitutos, que me proporcionaram as melhores condições para conduzir este Tribunal.

Minha gratidão é extensiva aos membros do Ministério Público junto ao TCU, às diligentes equipes técnicas e gerenciais da Casa e a todos os nossos servidores e demais colaboradores. Ao assumir esta Presidência, diante dos árduos e prolongados efeitos da crise sanitária, continuamos a agir firmemente para a defesa do bom uso do dinheiro público e para assegurar a continuidade exitosa das iniciativas então em curso.

De forma a honrar a importante missão institucional desta Corte de Contas, trabalhei pela boa gestão e pela qualificação das políticas de inclusão social e econômicas, de desenvolvimento regional e de infraestrutura, tão necessárias à prosperidade da Nação.

Busquei aperfeiçoar o diálogo orientador com os gestores públicos, de modo especial com aqueles que têm mais necessidade de apoio, visando a prevenção das falhas e o melhor uso dos recursos. Foi nesse sentido que instituí como prioridade o Programa de Apoio à Gestão Municipal Responsável (TCU+Cidades). No âmbito interno, foi necessária a intensificação

das ações necessárias à Segurança da Informação, dado o contexto externo de crescentes ameaças. Fomentei o cuidado com as pessoas e a modernização de processos de trabalho. Para tanto, foram realizados ajustes na estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal.

Também foram adotadas diversas medidas administrativas com o objetivo de ampliar o apoio às unidades do TCU nos estados, mas ao mesmo tempo reduzindo as despesas de funcionamento, a exemplo de mudanças de sedes para salas alugadas em prédios corporativos, locação de salas comerciais, mudanças para prédios compartilhados com outros órgãos públicos e compartilhamento de prédio do TCU com ente da administração.

Demos prosseguimento também ao fortalecimento do relacionamento institucional com o Congresso Nacional e com a sociedade em geral; às estratégias de cooperação internacional, enfatizando-se os preparativos para a realização do XXIV Incosai em novembro de 2022; ao apoio especializado de atendimento a autoridades; ao suporte aos colegiados do Tribunal. Buscamos a promoção da equidade, da diversidade e da inclusão e incentivamos inovações tecnológicas, com destaque para nossa primeira contratação na modalidade "encomenda tecnológica". De igual modo, foi prestado todo o apoio às inúmeras realizações de controle externo, na forma reportada em capítulos específicos deste documento, com destaque para a apresentação dos trabalhos de maior relevo e iniciativas estruturantes adotadas para potencializar a capacidade, a qualidade, a tempestividade e a profissionalização das ações de controle.

Além disso, estão indicados novos e aperfeiçoados métodos de trabalho focalizados no uso intensivo de tecnologias da informação, empregados para viabilizar entregas alinhadas aos objetivos estratégicos institucionais e às diretrizes priorizadas pela minha gestão.

Por fim, registro que me sinto muito grata pela convivência harmônica com todos e pela magnitude das realizações alcançadas.

Friso que tais resultados se somam ao precioso legado sempre presente dos ilustres presidentes que me antecederam e de suas dedicadas equipes. Todos trabalhamos pelo engrandecimento desta Corte e pelo pleno cumprimento de sua nobre função institucional.
A todos e a todas o meu muito obrigado!

Desejo boa leitura!

Ministra Ana Arraes
Presidente do TCU

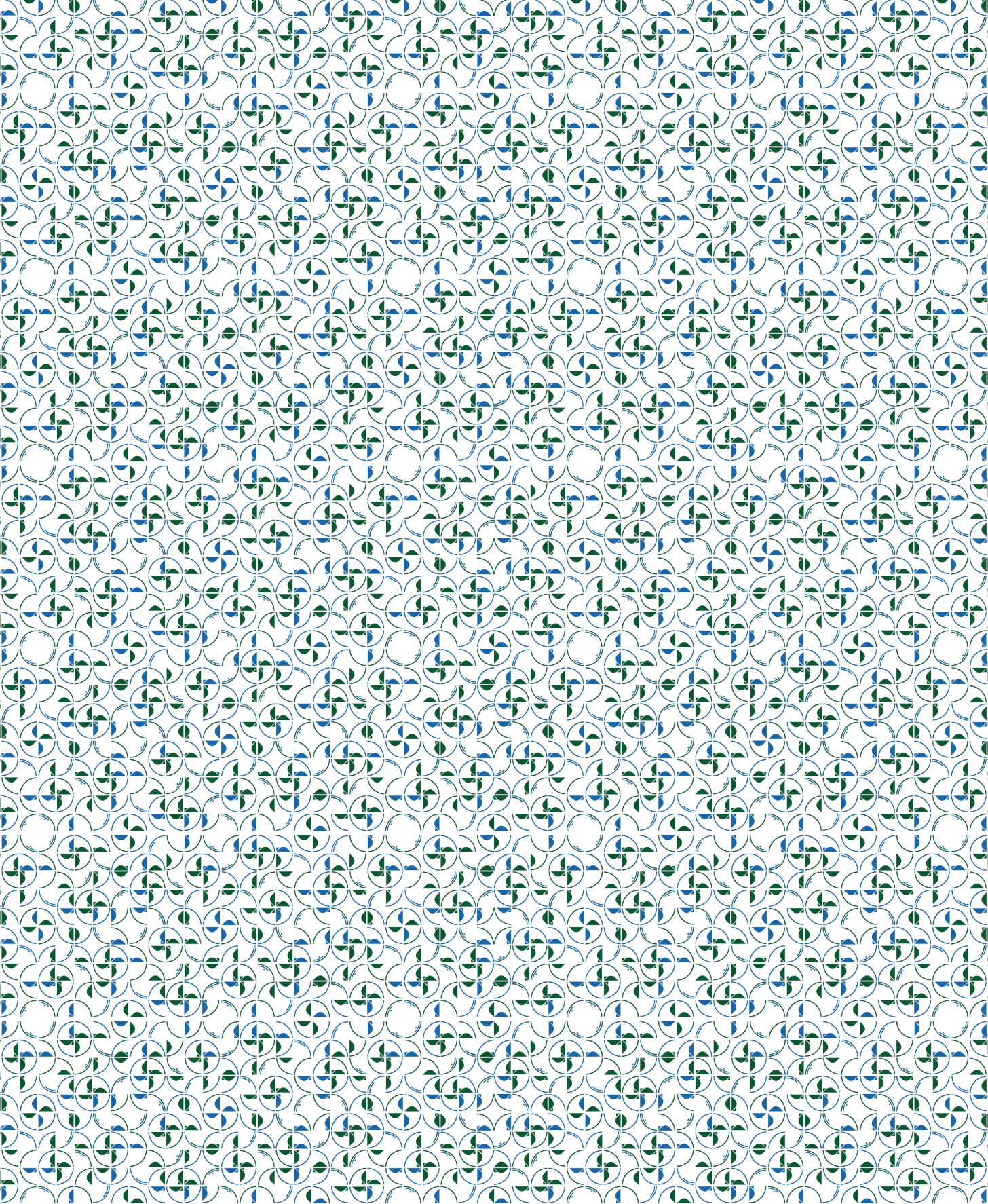

SUMÁRIO

Apresentação

I. Apoio ao gestor público Pág. 17

1. Programa TCU+Cidades 17
2. Semana Orçamentária do TCU 19

II. Aprimoramento da segurança da informação e da proteção de dados pessoais Pág. 20

1. Programa TCU+Seguro 20
2. Expansão da área de segurança da informação e de proteção de dados 21
3. Criação do Comitê Técnico de Proteção e Segurança da Informação (CPS) 22
4. Conscientização do usuário quanto à segurança da informação 22
5. Projeto Normatiza-SI 22
6. Gestão de incidentes de segurança da informação 23
7. Classificação da informação 23
8. Proteção de dados pessoais 24

III. Fortalecimento institucional Pág. 25

1. Principais mudanças organizacionais trazidas pela Resolução -TCU 324/202 25
2. Aprovação do plano de gestão do Tribunal 26
3. Gestão de riscos no TCU 26
4. Gestão da ética 27
5. Eventos institucionais 27
6. Estratégia de relacionamento institucional 29
7. Acordos de cooperação 30

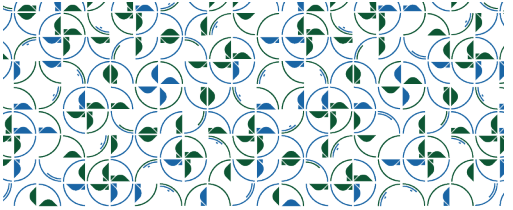

IV. Aproximação com o Parlamento Pág. 33

1. Alterações no fluxo de comunicações entre o TCU e o Congresso Naciona 33
2. Identificação dos parlamentares que mais demandam ao TCU 33
3. Diagnóstico dos conteúdos de interesse de atores do Congresso Nacional 34
4. Apoio à CPI da Pandemia 34
5. Outras inciativas em destaque 34
6. Principais números da atuação do TCU junto ao Congresso Nacional 35

V. Suporte aos colegiados Pág. 36

1. Nova sistemática de atribuição de representante do MP/TCU 36
2. Melhoria do Sagas 1 (mesa de trabalho) 36
3. Desenvolvimento do Sagas 3 37
4. Atividades relacionadas à jurisprudência do TCU 37
5. Principais números das atividades de apoio aos colegiados 38

VI. Comunicação institucional Pág. 39

1. Disseminação da cultura da linguagem simples 39
2. TCU Digital 40
3. Desenvolvimento de canal de comunicação de liderança 40

VII. Relacionamento internacional Pág. 41

1. Incosai 2022 41
2. Preparação para a presidência da Intosai 2022-2025 42
3. Quadro de Normas Internacionais de Auditoria do Setor Público 43
4. Desenvolvimento futuro do IFPP 43
5. Programa TCU-OLACEFS-GIZ 44

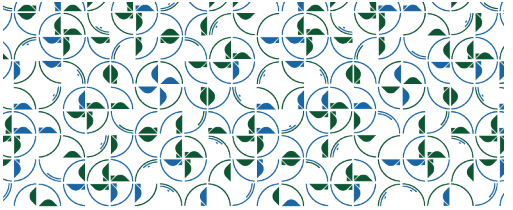

6. Grupo de trabalho sobre gênero e não discriminação (GTG) 44
7. Plano de capacitação da OLACEFS 2022-2024 44
8. Plano de capacitação da OISC/CPLP 2022 45
9. Grupo de trabalho sobre dívida pública da Intosai 45
10. International Budget Partnership (IBP) 45

VIII. Tecnologia da informação em foco Pág. 46

1. Renovação de 60% do parque de equipamentos computacionais individuais 46
2. Expansão das instalações do Datacenter 46
3. Modernização e atualização da plataforma de contêineres da infraestrutura de aplicações 47
4. Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 47
5. Projeto Observatório de Políticas Públicas (ePP) 47
6. Integração com a Plataforma + Brasil 48
7. Projeto Sistema de Análise de Orçamentos (SAO) 49
8. Projeto de Instrução Assistida de TCE, Representação e Denúncia 49
9. Seleção de atos de pessoal para análise por meio de inteligência artificial e instrução semiautomática 51
10. Consolidação e evolução de Plataforma de Gestão Corporativa e-TCU 52
11. Implantação do sistema Detecta 53
12. TCU Mobile – SuperApp 53
13. Evolução da plataforma de relacionamento institucional 54
14. Modernização da plataforma de desenvolvimento descentralizado (APEX) 55
15. Suporte à elaboração dos relatórios de atividades e de gestão do TCU 55
16. Assistente Conjur 55
17. Site do MP/TCU 56
18. Criação da Rede Blockchain Brasil (RBB) 56
19. Prestação de serviços remotos de desenvolvimento com práticas ágeis 56

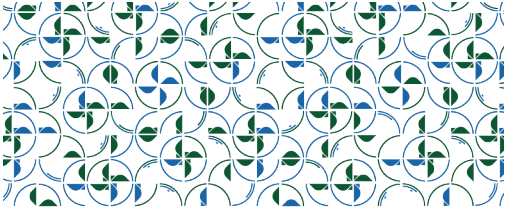

IX. Desenvolvimento de capacidades e integração com o cidadão - Pág. 57

1. Plano de Desenvolvimento de Competências (PDDC) 57
2. Protocolo Sanitário do ISC 57
3. Projeto Trajetórias Profissionais 57
4. Consolidação dos Planos de Desenvolvimento das Unidades (PDU) 58
5. Desenvolvimento de competências pessoais e de liderança e gestão 59
6. Pós-Graduação e pesquisa 59
7. Constituição de novo conselho científico da Revista do TCU 60
8. Renovação da composição do CECAP 61
9. Novas exposições do Centro Cultural TCU 62
10. Modernização das instalações da Biblioteca de Artes Marcantonio Vilaça 62
11. Laboratório de Inovação e Coparticipação 63
12. Ferramentas de suporte à educação e à gestão do conhecimento 64
13. Atendimento ao cidadão 65

X. Cuidado com as pessoas Pág. 66

1. Medidas administrativas de enfrentamento à pandemia de covid-19 66
2. Expansão e atualização do empréstimo de equipamentos 67
3. Teletrabalho no TCU 67
4. Gestão dos postos de trabalho terceirizados 67
5. Canal Assédio 68

XI. Ampliação do apoio às unidades do TCU Pág. 69

1. Mudanças das sedes das Secretarias do TCU nos estados (SEC) 69
2. Aproximação e apoio da área de licitações e contratos às unidades demandantes 70
3. Aperfeiçoamento de processos estratégicos de gestão de pessoas 70
4. Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) 71

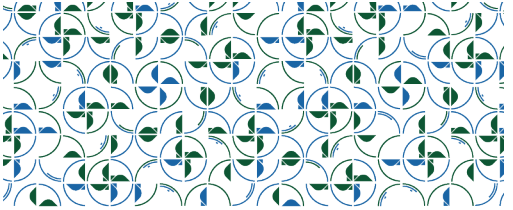

XII. Simplificação, desburocratização e racionalização de despesas Pág. 72

1. Aperfeiçoamento das ferramentas de tecnologia da informação 72
2. Gestão integral das consignações em folha de pagamento 73
3. Revisão de contratos 73
4. Cumprimento das obrigações instituídas pelo eSocial 74
5. Cumprimento de decisões judiciais e acórdãos emitidos do TCU 74
6. Gestão orçamentária e financeira 74
7. Relato integrado da gestão 75

XIII. Pensando o TCU futuro: pessoas, normas, processos e sustentabilidade Pág. 76

1. Novo modelo de trabalho 76
2. Concurso público para provimento de cargos AUFC 76
3. Inclusão social da pessoa com deficiência 77
4. Promoção da equidade, diversidade e inclusão 74
5. Coordenação e implantação do Plano de Contratações Anual (PCA) 74
6. Adequação à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos 74
7. Plano de gerenciamento de resíduos sólidos 75

XIV. Impulsionando as ações de controle externo Pág. 81

1. Criação das propostas de valor das unidades de controle externo 81
2. Aprimoramentos de métodos e ferramentas de auditoria 81
3. Otimização de processos de trabalho 82
4. Plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, protocolo eletrônico e gestão processual 82
5. Classificação do sigilo das informações enviadas ao Tribunal 83
6. Lista de Alto Risco da administração púbica federal 83

XV. Ações de controle externo - Pág. 84

1. Relatório e parecer prévio sobre as contas do Presidente da República de 2020 e 2021 84
2. Acompanhamento de ações adotadas para enfrentamento à crise da covid-19 85
3. Fiscobras 2021 86
4. Relatório de Fiscalização de Políticas Públicas (RePP) 87
5. Combate à corrupção 89
6. Programa Nacional de Prevenção à Corrupção 89
7. Atos de pessoal 91
8. Asseguração das informações financeiras do governo federal 93
9. Fiscalização do cumprimento de regras fiscais 95
10. Emendas parlamentares de relator-geral (RP-9) 95
11. Desestatizações 97

11.1 *Licitação do 5G* *97*
11.2 *Energia* *98*
11.3 *Transportes* *99*
11.4 *Desinvestimentos de bancos públicos* *99*

12. Fiscalização de aspectos estruturantes da infraestrutura nacional 100

12.1 *Energia* *100*
12.2 *Transporte logístico* *102*
12.3 *Obras paralisadas* *102*

13. Fiscalização da qualidade e do desempenho de políticas de inclusão e proteção social 104
14. Fiscalização e monitoramento do uso dos recursos naturais 105
15. Avaliação das ações governamentais relativas à abertura, à digitalização e à segurança da informação 106

16. Avaliação da maturidade da governança e da gestão governamental 106
17. Plano nacional de enfrentamento ao feminicídio 108
18. Central de atendimento à mulher 108
19. Auditoria na política de armas 109

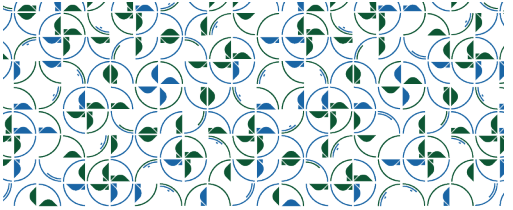

XVI. Iniciativas e processos críticos Pág. 110

1. Intensificação do uso de ferramentas digitais em ações de controle externo 110
2. Modernização do Fiscobras 111
3. Estratégia digital em infraestrutura 112
4. Nova estratégia para auditar a integridade de pagamentos 113
5. Estruturação para auditar a administração tributária 114
6. Consolidação da integração das contas anuais e das contas de governo 114
7. Fortalecimento da atuação do TCU nos estados 116
8. Fortalecimento da parceria com tribunais de contas brasileiros 117
9. Projeto de Acompanhamento de Emendas de Relator-Geral 117
10. Uso de evidências para a priorização e a gestão de processos recursais 118
11. Projeto eficiência na saúde 119
12. Atuação na política pública de estratégia digital destinada a aprimorar a educação básica brasileira 120
13. Plataforma de Serviços Digitais de Controle (PSDC) 120
14. Estratégia digital do TCU: acompanhamento da gestão das Ifes 121
15. Informações para o controle 121

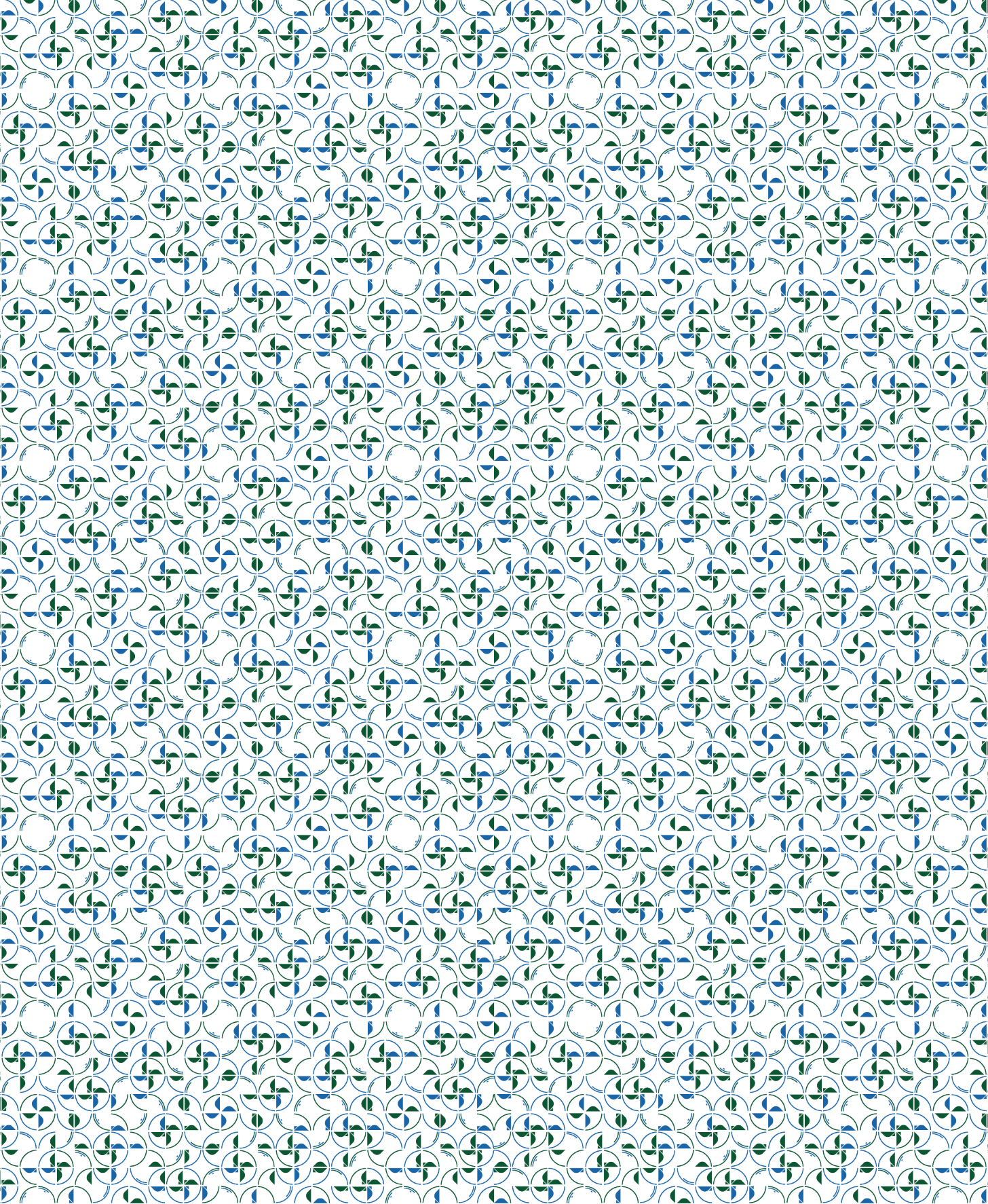

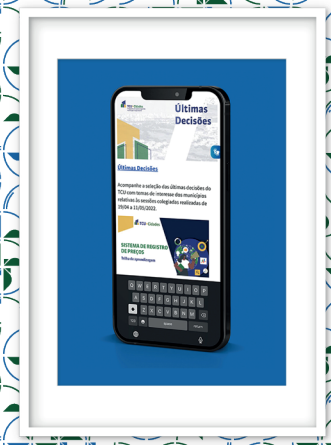

I • APOIO AO GESTOR PÚBLICO

1 • Programa TCU+Cidades

Informações mais detalhadas sobre o TCU+Cidades, Acesse aqui

Lançado em março de 2021, o Programa de Apoio à Gestão Municipal Responsável (TCU+Cidades) disponibiliza ao gestor público municipal diversos produtos para aprimoramento do seu trabalho com foco na atuação pedagógica e orientativa, o Tribunal de Contas da União - TCU busca contribuir com a qualificação dos gestores municipais e induzir a prevenção das falhas que possam prejudicar o melhor uso dos recursos públicos. O programa abrange as áreas de interesse mais relacionadas à atuação municipal, como saúde, educação e infraestrutura urbana, e alguns temas transversais, como contratações públicas, finanças públicas e transferências obrigatórias.Entre as principais ações desenvolvidas até o momento, registram-se as seguintes:

- **Realização de 13 webinários temáticos com mais de 19 mil inscrições e cerca de 60 mil visualizações no YouTube;**
- **Elaboração de 7 publicações direcionadas aos gestores municipais sobre temas, como gestão fiscal, obras públicas, licitações e contratos, prestação de contas, entre outros, e atualização da cartilha sobre transferências da União;**

- Elaboração da cartilha sobre gestão tributária, cujo conteúdo foi consolidado a partir das contribuições enviadas por cerca de 2 mil municípios;

- Disponibilização de 11 videoaulas com orientações aos gestores municipais sobre temas específicos, com destaque para informações básicas para realização de pesquisa de preço e pregão eletrônico, abordagem sobre formulação de políticas públicas, explicação sobre a Súmula 230, além de roteiro para pesquisa de jurisprudência no TCU;

- Elaboração e lançamento de trilhas de aprendizagem em compras públicas sobre pregão eletrônico, estudos técnicos preliminares, termo de referência, pesquisa de preços e sistema de registro de preços e estatais;

- Desenvolvimento de outras ações educacionais direcionadas ao gestor público, como a atualização do curso Fundamentos das Transferências Voluntárias, além da oferta de mais de 130 ações de capacitação já existentes;

- Apoio à realização de 2 eventos de capacitação em parceria com o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC);

- Execução de debate nacional sobre a importância da atuação municipal no Sistema de Defesa Civil, idealizado mediante as experiências dos estados da Bahia, de Minas Gerais e do Rio de Janeiro;

- Participação nos congressos de municípios nos estados CE, MG, RS e SC;

- Envio de informativo mensal a cerca de 15 mil gestores com recorte de conteúdo voltado para o público municipal;

- Disponibilização de hotsite do programa, que já conta com cerca de 90 mil acessos e agrega todo o conteúdo produzido para os gestores municipais.

No exercício de 2022, o Programa de Apoio à Gestão Municipal Responsável (TCU+Cidades) buscou consolidar as iniciativas implementadas desde o seu lançamento e fortalecer parcerias estratégicas.

Assim, foram realizadas reuniões de aproximação e levantamento de necessidades com diversas associações de municípios A partir das escutas, foi possível produzir ações de orientação e capacitação direcionadas às demandas locais.

A participação do TCU em congressos municipais foi fundamental para o fortalecimento do

programa, porque aproximou o Tribunal do público-alvo da iniciativa e fortaleceu a imagem do TCU em sua atuação pedagógica e orientadora.

2 • Semana Orçamentária do TCU

Durante o exercício de 2021, o Tribunal realizou a sua 1ª Semana Orçamentária. O evento reuniu gestores, academia, organismos internacionais e a sociedade civil e foi realizado, com o objetivo de fomentar o diálogo entre especialistas, no intuito de atualizar, aperfeiçoar e induzir a produção de conhecimento relativo aos instrumentos de planejamento e de orçamento no âmbito da administração pública federal.

II • APRIMORAMENTO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1 • Programa TCU+Seguro

Informações mais detalhadas sobre o TCU+ Seguro Acesse aqui

O Programa Especial de Segurança da Informação do TCU (Programa TCU+Seguro) foi instituído pela Presidência do TCU em vista da necessidade de aperfeiçoamento contínuo da capacidade de segurança da informação e no contexto da Política Corporativa de Segurança da Informação do Tribunal. Tem como objetivo definir, articular e acelerar o desenvolvimento e a implementação de práticas, soluções, normas, processos de trabalho e demais elementos que visam ao fortalecimento da segurança da informação no âmbito interno. O programa concentra-se em três eixos temáticos com as seguintes características:

- **Eixo tecnologia: contempla as inciativas relacionadas a melhorias e adequações na infraestrutura e nas soluções de tecnologia da informação do Tribunal;**
- **Eixo comportamento: contempla as iniciativas que tenham como objetivo promover mudanças de comportamento dos servidores e dos colaboradores do TCU por meio de ações de conscientização e capacitação, de revisão normativa e do aperfeiçoamento de processos de trabalho;**

- **Eixo gestão de riscos e continuidade: contempla as iniciativas que tenham como objetivo o fortalecimento dos processos de gestão de riscos e vulnerabilidades e de continuidade do negócio relacionados à segurança da informação.**

O TCU+Seguro contempla 86 ações, sendo 61 do eixo de tecnologia, 16 do eixo de comportamento e 9 do eixo de gestão de riscos e continuidade, cabendo destacar:

- **10 ações de tecnologia concluídas, como, por exemplo, a adequação do programa TCU+Seguro às normas internacionais National Institute of Standards and Technology (NIST) e Center for Internet Security (CIS); a revisão das regras do firewall; as evoluções no gerenciamento eletrônico de documentos (GED); as adequações nas plataformas Conecta e e-TCU, a fim de corrigir possíveis vulnerabilidades e reforçar requisitos de segurança;**

- **No eixo de comportamento, a maioria das ações são contínuas, como é o caso das iniciativas de conscientização do usuário sobre boas práticas em segurança da informação com 13 infográficos, 7 vídeos, e-mails e outras publicações; revisão e consolidação de normativos;**

- **5 ações do eixo de gestão de riscos e continuidade concluídas, a exemplo da identificação dos principais riscos de segurança da informação do Tribunal.**

Foi criado um grupo de trabalho, com o objetivo de atualizar o plano de continuidade de serviços tecnológicos, que visa aumentar a resiliência da organização a efeitos adversos com o seu parque de tecnologia da informação. O produto do grupo de trabalho será uma proposta de estratégia de recuperação a ser implantada a partir do segundo semestre de 2022.

Com essas ações, o programa visa garantir a rastreabilidade dos dados, evitar o vazamento de informações, melhorar os controles de acesso, aumentar a segurança no trabalho remoto e impedir os ataques de hackers.

2 · Expansão da área de segurança da informação e de proteção de dados

Com a reestruturação de unidades da Secretaria do Tribunal promovida pela Resolução-TCU 324, de 30 de dezembro de 2020, ocorreu o fortalecimento da segurança da informação com a incorporação dessa importante atividade à nova Secretaria de Ouvidoria e Segurança da Informação (Sesouv), para atuar, além dos serviços de Ouvidoria, nas áreas de segurança de informação (SI) e proteção de dados (PD).

Entre as atribuições dessa unidade, estão incluídas as funções de encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do TCU, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

3 • Criação do Comitê Técnico de Proteção e Segurança da Informação (CPS)

O Comitê Técnico de Proteção e Segurança da Informação (CPS) foi criado como instância de apoio à governança, com o objetivo de formular e conduzir diretrizes e planos para a implementação e o monitoramento do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI/TCU), da Política Corporativa de Segurança da Informação (PCSI/TCU) e da LGPD, no âmbito do TCU.

4 • Conscientização do usuário quanto à segurança da informação

Pesquisas mostram que uma fonte importante de riscos de segurança da informação (SI) são as pessoas em razão de sua vulnerabilidade, por exemplo, a ataques de engenharia social. Por essa razão, conscientizar os usuários de tecnologia da informação sobre boas práticas de SI é necessário. Foram elaborados mais de 90 produtos de mídia para divulgação das boas práticas de segurança da informação. Criaram-se vídeos instrucionais e de humor, textos, infográficos, entre outros. Também foi disponibilizado o treinamento sobre as melhores práticas de SI para o teletrabalho.

5 • Projeto Normatiza-SI

Tendo em vista a necessidade de modernização de arcabouço normativo que regulamenta a SI no TCU, em relação tanto a tempo quanto a referências tecnológicas, instituiu-se o projeto Normatiza-SI.

O escopo estruturante e abrangente demandou envolvimento de 20 unidades técnicas das três secretarias-gerais com o registro de centenas de contribuições relevantes.

A ampla participação teve a finalidade de aprimorar conteúdo, assegurar alinhamento às expectativas do negócio da organização e garantir a perenidade dos normativos para o próximo ciclo de vida.

No trabalho, foram propostas a criação de 5 novas normas e a atualização de 8 normas vigentes. O Normatiza-SI, em sua primeira etapa, entrega ao Tribunal a nova PCSI/TCU, acompa-

nhada de normas de segurança da informação.

A proposta de resolução da nova política encontra-se, atualmente, na fase de apresentação de emendas, no gabinete do relator da matéria. O projeto prosseguirá com nova etapa de revisão de outro conjunto normativo.

6 • Gestão de incidentes de segurança da informação

A gestão de incidentes de segurança da informação é peça fundamental para o tratamento de eventos adversos de segurança da informação, capazes de comprometer a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade ou a autenticidade, como os relacionados a ataques no espaço cibernético, envolvendo a rede TCU.

Nos últimos meses, ataques cibernéticos têm-se tornado cada vez mais comuns no âmbito da administração pública federal.

Foram realizadas ações para adequação a normas internacionais do CIS e a boas práticas de mercado sobre o assunto. O escopo abrangente incluiu medidas diretivas e implementação de processos e procedimentos temáticos.

Novo Sistema de Gestão de Incidentes (SGI) foi desenvolvido para gerenciamento dos incidentes de segurança da informação.

Em 2021, foi criado o Comitê Permanente de Gestão de Vulnerabilidades (CPGV), de natureza técnica, com o objetivo de gerenciar as vulnerabilidades e dar tratamento aos incidentes em soluções, com provimento centralizado e descentralizado de responsabilidade da STI.Merece destaque também a adesão do TCU à Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos.

7 • Classificação da informação

Como processo do Sistema de Gestão de Segurança da Informação previsto na PCSI/TCU, a classificação das informações quanto à confidencialidade no TCU foi objeto de ações específicas que visavam à maior aderência à Lei de Acesso à Informação (LAI) e à LGPD.

Entre as ações, destacam-se: criação de plano de ações para aperfeiçoamento do processo de classificação da informação; adaptação do sistema e-TCU à Resolução-TCU 294, de 18 de abril de 2018; elaboração de curso autoinstrucional EAD para todos os servidores do TCU; criação de repositório de conteúdo relacionado como fonte de consulta e de fórum de discussões sobre o assunto.

8 · Proteção de dados pessoais

A LGPD apresentou novos desafios ao setor público, dando enfoque à proteção de dados pessoais. Avançou-se na formação de pessoal do Tribunal, inclusive com a obtenção de certificações, o que permitiu a elaboração e a divulgação do Aviso de Privacidade do Tribunal e o desenvolvimento de dois Relatórios de Impacto de Proteção de Dados (RIPD), um relacionado às contratações do TCU e outro referente à gestão de pessoal.

O relatório é um produto essencial, decorrente do levantamento de riscos à proteção de dados pessoais nos processos de trabalho do Tribunal e identifica medidas de salvaguarda capazes de mitigar tais riscos. Também foram elaboradas propostas de cláusulas-padrão adaptadas às necessidades de proteção de dados pessoais para utilização em contratos administrativos firmados pelo TCU.

Para o fomento da cultura de proteção de dados pessoais no Tribunal, ocorreram eventos de discussão sobre o tema e foram disponibilizados ao corpo técnico cursos de fundamentos sobre a LGPD.

III • FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

1 • Principais mudanças organizacionais trazidas pela Resolução - TCU 324/2020

Por meio da Resolução-TCU 324/2020, foram instituídas mudanças na estrutura organizacional e nas competências de unidades do Tribunal, entre elas, a reestruturação das coordenações-gerais, de modo a aumentar a integração entre unidades com temáticas afins e, assim, ampliar a sinergia e a efetividade das ações de controle do TCU. Nesse sentido, foram criadas duas coordenações-gerais de controle externo, uma voltada para a área social e outra para a econômica, agregando parte das competências das extintas Cogep e Copin. Além disso, foram transformadas algumas unidades da Secretaria do TCU. No controle externo, buscou-se intensificar o processo de especialização das unidades, expandir o uso da análise de dados nas unidades técnicas, fomentar a prevenção contra fraudes e desvios e consolidar e fortalecer o relacionamento institucional.

No apoio estratégico, a mudança teve por finalidade aperfeiçoar a gestão de políticas e diretrizes relativas ao acesso, à proteção e à segurança da informação produzida ou custodiada pelo TCU, bem como as relativas à interlocução do Tribunal com o cidadão.

Na área administrativa, os ajustes pontuais tiveram por finalidade fortalecer serviços de gestão contratual. Com o objetivo de aper-

feiçoar o apoio especializado necessário ao atendimento às autoridades do Tribunal, foi proposta e aprovada a criação da Secretaria de Apoio Especializado (Seae) por meio da Resolução-TCU 329, de 12 de maio de 2021. Essa unidade, que substituiu o antigo Gabinete de Apoio Estratégico (Gapes), passou a centralizar atribuições e atividades que envolvem demandas administrativas dos ministros, dos ministros substitutos e dos membros do Ministério Público junto ao TCU.

2 • Aprovação do plano de gestão do Tribunal

Por meio da Portaria-TCU 48, de 12 de abril de 2021, foi aprovado o plano de gestão do Tribunal para o período de abril de 2021 a março de 2023. Trata-se do instrumento de alinhamento institucional cuja função é orientar e direcionar os planos operacionais, principalmente, no desdobramento dos objetivos do plano estratégico do Tribunal.

Compõem o plano de gestão atual as diretrizes da gestão (16 finalísticas e 18 corporativas), os indicadores e as metas integrantes do resultado institucional e do resultado do plano de gestão e sua distribuição entre os períodos avaliativos. Adotou-se um modelo de plano focalizado em pontos específicos da gestão com a previsão de elaboração de planos operacionais flexíveis, a partir do segundo semestre de vigência do documento.

3 • Gestão de riscos no TCU

No âmbito da gestão de riscos, no ano de 2021, deu-se continuidade às ações do Programa de Gestão de Riscos do TCU (ProgerTCU), iniciado em 2020, que objetiva difundir e aprimorar a gestão de riscos em todos os níveis gerenciais do Tribunal. O Programa prevê consultoria, fortalecimento de ferramentas e ações de capacitação dos servidores. Destacam-se os seguintes trabalhos: Capacitação de servidores durante o processo de planejamento das unidades; evento da Incosai 2022; projeto de gestão da qualidade nos processos de controle externo; parceria com a Tellus; ações do eixo de gestão de riscos e continuidade do programa TCU+Seguro.

Em 2022, houve a priorização dos riscos-chave a ser monitorados ativamente pelo sistema de gestão de riscos do TCU com a indicação pela Comissão de Coordenação-Geral das unidades responsáveis pelo tratamento dos riscos e o acompanhamento de medidas mitigadoras pela Seplan. Periodicamente, o andamento das ações será levado à Comissão de Coordenação-Geral para acompanhamento e ajustes caso seja necessário.

4 • Gestão da ética

Página da Comissão de Ética do TCU, Acesse aqui

O Tribunal aprovou, em 1º de setembro de 2021, a nova versão do Código de Conduta Ética dos Servidores do TCU. A minuta da norma foi elaborada pela Comissão de Ética do Tribunal (CET) e incluiu aprimoramentos ao texto vigente desde 2009.

A norma entrou em vigor em meados de março de 2022, após campanha de divulgação interna, junto a servidores e colaboradores, com realização de pesquisa de opinião, apresentação das inovações em reunião geral da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), publicação de documento com perguntas e respostas, discussão de questões éticas no 44º Encontro de Dirigentes do TCU, entre outras ações. Em maio do mesmo ano, a CET apresentou minuta de Portaria destinada a regulamentar o novo Código de Conduta Ética (Resolução TCU 330, 1º de setembro de 2021). Em seguida, abriu-se oportunidade para ampla participação, com recebimento de várias contribuições ao texto.

Na página da Comissão de Ética no Portal do TCU, criada em 2021, estão disponíveis diversos documentos, como planos de trabalho, relatórios de atividades, atas de reuniões e manifestações da comissão sobre dúvidas na interpretação de disposições do código, além de ser possível cadastrar consultas, denúncias e outras manifestações.

5 • Eventos institucionais

Até o início da pandemia da covid-19, os eventos institucionais realizados pelo TCU eram, em sua maioria, presenciais. À exceção das sessões plenárias, raramente, transmitiam-se eventos pelo canal oficial no *YouTube*.

Em 2020, entretanto, tudo mudou. Todos os eventos institucionais foram telepresenciais, e, a partir de meados de 2021, começaram os

eventos híbridos com alguns participantes presentes no TCU, outros no Microsoft Teams e o público inteiramente no *YouTube* ou no *Microsoft Teams Live.*

Essa mudança impactou a forma de realizar eventos institucionais – que se tornou mais complexa –, mas, por outro lado, aumentou o alcance dos eventos, que podem ser acompanhados por qualquer pessoa que tenha acesso à internet.

Foi elaborado o guia "Orientações para participação em eventos telepresenciais", para disseminar cuidados considerados importantes quando da participação de reuniões e eventos institucionais, por meio da ferramenta Microsoft Teams. Em 2021, foram realizados 97 eventos telepresenciais ou híbridos.

Nos primeiros 7 meses de 2022, foram realizados 50 eventos, sendo 15 presenciais, 22 telepresenciais e 13 híbridos.

Alguns exemplos desses eventos encontram-se destacados ao lado:

EVENTOS
Painel de Referência - Planejamento da fiscalização sobre os estudos e documentos jurídicos destinados à licitação do 5G.
Lançamento e seminários do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção.
Ciclo de Debates sobre o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Informação.
VII Seminário Internacional sobre Análise de Dados na Administração Pública.
V Fórum Nacional de Controle - Tema: Educação pós-pandemia: desafios e oportunidades.
Painel de Referência -"Panorama recente da atuação do Banco Central do Brasil na condução da política monetária".
Diálogo Público Modelo de Capitalização da Eletrobras.
Seminários TCU / Fiesp.
Lançamento do Modelo de prevenção e combate ao assédio moral e sexual nas organizações.

6 • Estratégia de relacionamento institucional

As atividades de relacionamento institucional (RI) são parte da estratégia do Tribunal para melhor interagir com os diversos atores internos e externos, articulando e convergindo ações e interesses, com o objetivo de fortalecer a imagem da instituição, mitigar riscos e potencializar o controle externo. A continuidade da implementação da estratégia de RI do TCU, aprovada em 2020, foi previstaentre as diretrizes corporativas do Plano de Gestão 2021-2023. Nesse sentido, destacam-se as seguintes iniciativas:

- **Plano de Ação de RI Piloto - TCU + Cidades:**

Em 2021, foi elaborado o Plano de Ação de RI Piloto, adotando como escopo o TCU+Cidades, com dois objetivos: (i) fornecer informações para um programa prioritário da atual gestão; (ii) testar a operacionalização dos processos de trabalhos propostos em documentos institucionais para elaboração de Planos de Ação de RI, bem como as ferramentas criadas para dar suporte a essa atividade (em especial, os sistemas Mapa e Relaciona). Entre os resultados, foram identificadas oportunidades de melhoria para os sistemas, sendo algumas implementadas em paralelo ao trabalho, e necessidade de adaptações no processo de trabalho para elaboração de Planos de Ação de RI;

- **Projeto Coinfra – Construção Participativa de Processos de Trabalho para Operacionalização da Estratégia de RI:**

Foi desenvolvido projeto com foco nas unidades técnicas da Coordenação de Infraestrutura (Coinfra), a fim de identificar um modelo para tornar operacionais às UT os macroprocessos previstos na estratégia (mapeamento de temas e de stakeholders, identificação de mensagens-chave, agenda de atuação, monitoramento e avaliação). A partir das informações colhidas, foi possível identificar boas práticas para ser compartilhadas entre as UT e definir um modelo para a operacionalização da estratégia de RI a curto prazo. Além disso, foram desenvolvidos protótipos para alterações relevantes nos sistemas Mapa e Relaciona;

- **Gestão dos sistemas da plataforma de RI do TCU (Mapa e Relaciona):**

Foram realizadas atividades de gestão dos sistemas Relaciona e Mapa, tais como: acompanhamento do desenvolvimento e manutenção, elaboração de manuais e tutoriais; orientação e atendimento de usuários; proposição de melhorias e atividades voltadas para a conformidade; governança dos sistemas, como, por exemplo, estudos e tratativas, visando à adequação à LGPD e à LAI.

7 • Acordos de cooperação

Por meio dos acordos de cooperação técnica, o Tribunal firma parcerias com órgãos e entidades públicos, nacionais e internacionais e entidades civis, a fim de aprimorar o cumprimento de sua missão institucional e conferir maior eficiência, eficácia e efetividade à gestão pública. No atual ciclo de gestão, cabe destacar as seguintes parcerias firmadas:

INSTITUIÇÃO	OBJETIVO DO ACORDO
Secretaria de Governo da Presidência da República.	Implementar ações que contribuam para a melhoria da gestão pública por meio da atuação pedagógica e orientativa, junto aos municípios do Brasil, no âmbito do Programa de Apoio à Gestão Municipal Responsável - TCU+Cidades.
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).	Disciplinar o intercâmbio de informações e bases de dados entre os partícipes, em especial, a concessão de acesso e o fornecimento periódico ao TCU da base de dados do Garantia Safra (GS).
Universidade de Oxford.	Desenvolver trabalho colaborativo em iniciativas de pesquisa que sejam dedicadas a aprimorar a gestão e o desenvolvimento de pessoal em instituições públicas, entre outras finalidades.

INSTITUIÇÃO	OBJETIVO DO ACORDO
Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.	Apoiar, logisticamente, a realização do XXIV Congresso Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (Incosai). Trata-se de acordo original assinado em 2020, publicado em 19/11/2020 e referendado em 28/4/2021.
Estado do Rio de Janeiro.	Apoiar a realização do XXIV Incosai.
Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais - ARPEN Brasil.	Permitir o acesso às certidões digitais por meio do uso da plataforma da Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais (CRC).
Rede Equidade composta por 10 órgãos federais (TCU, SF, CD, CNJ, CNMP, STJ, MME, TJFDT, MPT e CRPM).	Estabelecer e regular a participação dos signatários na implementação de ações conjuntas voltadas para a promoção da inclusão e da diversidade com foco em gênero e raça, para o alcance da igualdade e da equidade; constituir a Rede Equidade.

Os acordos celebrados pelo Tribunal podem ser consultados aqui

INSTITUIÇÃO	OBJETIVO DO ACORDO
Ministério das Relações Exteriores (MRE).	Estabelecer cooperação técnica para o intercâmbio de experiências, boas práticas, informações e tecnologias, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e da gestão pública, mediante implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades de interesse comum, e à articulação para elaborar planos de trabalho e realizar iniciativas conjuntas, relacionadas com a atuação do TCU na Presidência da Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), no período de 2022 a 2025.
Ministério da Economia (ME) e Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).	Cooperação técnica com o ME e a ABDI, para compor equipe de coordenação técnica da plataforma de compras públicas de inovação, a ser desenvolvida pela ABDI e hospedada pelo ME.
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).	Estabelecer cooperação técnica para criação e manutenção da Rede Blockchain Brasil (RBB).
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.	Adesão à Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos, que tem por finalidade aprimorar e manter a coordenação entre órgãos e entidades da administração pública federal para prevenção, tratamento e resposta a incidentes cibernéticos, de modo a elevar o nível de resiliência em segurança cibernética de seus ativos de informação.

IV • APROXIMAÇÃO COM O PARLAMENTO

1 • Alterações no fluxo de comunicações entre o TCU e o Congresso Nacional

Com a intensificação do trabalho remoto em razão da pandemia de covid-19, houve necessidade de alterar a forma de tramitação de documentos entre o TCU e as instâncias legislativas, passando-se a enviar as correspondências por e-mail, diretamente aos interessados. Outra mudança foi a utilização do sistema Conecta-TCU para remessa dos avisos direcionados às presidências das Casas e às comissões temáticas.

2 • Identificação dos parlamentares que mais demandam ao TCU

Com um instrumento de planejamento de ações junto ao Congresso voltadas aos interesses institucionais do TCU, elaborou-se um estudo para identificar os congressistas que mais demandam ao Tribunal. O trabalho indicou a necessidade de estabelecer uma rotina de atualização dos dados coletados e realizar atividades de aproximação com os congressistas identificados, com a finalidade de aprimorar e gerenciar o atendimento das demandas do Congresso Nacional, de forma de mitigar os impactos de demandas na atividade regular do Tribunal, entre outros benefícios para a instituição.

3 • Diagnóstico dos conteúdos de interesse de atores do Congresso Nacional

Em complemento às estratégias de ação junto ao Congresso Nacional, foram coletados dados a partir de informações fornecidas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, quanto à atividade legislativa, buscando-se identificar as referências feitas ao TCU em proposições legislativas e em pronunciamentos de congressistas.

Foi possível reunir 24 temas de interesse de atores do Congresso Nacional que servirão, em especial, para nortear as atividades de divulgação nas casas legislativas dos trabalhos realizados pelo TCU.

4 • Apoio à CPI da Pandemia

No decorrer do ano 2021, o foco da atividade legislativa no Senado Federal consistiu na Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia, instalada em 27/4/2021. Além da cessão de 2 servidores para dedicação exclusiva à CPI, o TCU foi bastante demandado pelo colegiado com pedidos de fiscalização e de compartilhamento de material. Foram 21 solicitações da CPI atendidas, sendo 6 delas pedidos de fiscalização.

5 • Outras iniciativas em destaque

- **Projeto de capacitação sobre relacionamento com o Congresso Nacional:**

Curso de capacitação voltado para as Unidades Técnicas, com o intuito de aproximar o controle externo das rotinas e dos procedimentos adotados pela Assessoria Parlamentar, além de aprofundar questões ligadas ao processo legislativo envolvendo o TCU. Previsão da turma piloto a partir de julho de 2022;

- **Relatório de proposições prioritárias:**

Geração de relatório com o acompanhamento e a avaliação de todas as proposições legislativas estratégicas para o TCU em tramitação no Congresso que tenham potencial de impactar alguma dimensão da atividade de controle externo ou estrutura do TCU;

- **Produção de informes legislativos:**

Informativo quinzenal elaborado a partir do relatório de proposições prioritárias ao TCU para atualização de autoridades e da alta gestão do Tribunal sobre matérias selecionadas;

- **Evoluções no Sistema de Acompanhamento Legislativo – Sislegis:**

intervenções evolutivas e corretivas no Sislegis, como a distribuição automática das proposições aos responsáveis pelo acompanhamento na Aspar, ferramenta para as Unidades Técnicas acompanharem proposições legislativas pelo sistema, geração de relatórios, entre outras melhorias.

6 • Principais números da atuação do TCU junto ao Congresso Nacional

Processos do tipo Solicitação do Congresso Nacional (SCN)*

SITUAÇÃO	QUANTITATIVO
Encaminhados ao TCU	97
Apreciados	88
Estoque de processos abertos	77

*no período de janeiro de 2021 a julho de 2022.

EVENTOS REALIZADOS	QUANTITATIVO
Audiências públicas	51
Reuniões técnicas	46
Atendimentos a parlamentares	41

*no período de janeiro de 2021 a julho de 2022.

V • SUPORTE AOS COLEGIADOS

1 • Nova sistemática de atribuição de representante do MP/TCU

No início de 2021, entrou em produção a nova sistemática de atribuição de membros do MPTCU assim que os novos processos foram autuados no TCU. Essa ação, embora tenha a maior parte sido desenvolvida em 2020, passou por aprimoramentos ao longo da gestão.

Houve necessidade de readequar parte do sistema e-TCU que atende ao Ministério Público, em especial a questão da distribuição de processos totalmente modificada diante da nova realidade. Outras ações visaram melhorar o desempenho e a usabilidade no âmbito do MPTCU.

2 • Melhoria do SAGAS 1 (mesa de trabalho)

O atual ciclo de gestão ficou marcado pelo grande volume de processos de atos de pessoal enviados aos gabinetes, em função da decisão do STF que alterou o prazo de prescrição para a atuação do TCU. Para atender a esse grande volume de processos, a antiga mesa de trabalho (SAGAS1) passou por alterações para permitir ao gabinete lidar com essa demanda. Operações que, antes, somente funcionavam para único processo, tiveram de ser alteradas para lidar com vários de uma só vez. Parte dos módulos "Filtros de sessão" e "Operações em gabinetes de ministro" também foram aperfeiçoados para atender a essa nova demanda.

3 • Desenvolvimento do Sagas 3

Com a constante atualização das plataformas e das tecnologias utilizadas no desenvolvimento de sistemas corporativos, o SAGAS 1 (mesa de trabalho) é um dos sistemas mais antigos em produção, com início em 2008. Com a defasagem tecnológica e as limitações inerentes aos modelos de dados desse importante sistema, que atende aos gabinetes de ministros e à Secretaria das Sessões, foi necessário iniciar a migração para a já descontinuada plataforma do SAGAS 2, que usa a mesma estrutura do extinto sistema e-TCU.

Atualmente, a novíssima plataforma tecnológica, que abriga o que se chama de ETCU Gerencial (SAGAS3), apresenta desempenho bastante superior, além de permitir acesso a diversas opções indisponíveis na antiga estrutura do SAGAS1 e do SAGAS2. A migração para a nova plataforma envolve uma série de passos, os quais se encontram em diferentes estágios de implementação, com término previsto para 2023.

4 • Atividades relacionadas à jurisprudência do TCU

Aprovado por meio da Portaria-TCU 85, de 6 de junho de 2022, o Manual de Sistematização e Divulgação da Jurisprudência do TCU estabelece princípios, diretrizes, regras e padrões técnicos e metodológicos para a realização dos trabalhos de sistematização e divulgação da jurisprudência do TCU, a fim de garantir a qualidade, a utilidade e a relevância das informações oferecidas aos múltiplos usuários da jurisprudência sistematizada do TCU, assim como considerando a complexidade da tarefa e a necessidade de uniformização dos procedimentos;

Apoio à Comissão Permanente de Jurisprudência: em especial, no cumprimento da determinação contida no item 9.4 do Acórdão 1414/2021-Plenário, realizaram-se estudos para identificar, nas matérias relacionadas à apreciação de atos sujeitos a registro, os temas já pacificados no âmbito do TCU, não sumulados, que configuram ilegalidades recorrentes, presentes em grandes quantidades de atos;

Apoio na atualização do Manual de Licitações e Contratos, na versão eletrônica.

5 • Principais números das atividades de apoio aos colegiados

QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS POR COLEGIADO*			
	Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Acórdãos proferidos	4.334 em sessões públicas 102 em sessões reservadas	22.000	21.883

QUANTIDADE DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS POR COLEGIADO*		
Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
5 Públicas 17 reservadas	-	58 Públicas

QUANTIDADE DE SESSÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS POR COLEGIADO*		
Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
63	58	-

*no período de janeiro de 2021 a maio de 2022.

VI • COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

1 • Disseminação da cultura da linguagem simples

Foi constituído um grupo de trabalho, com o objetivo de aprimorar os produtos e as peças de comunicação relacionados diretamente aos resultados dos trabalhos de controle externo e aperfeiçoar relatórios e instruções de controle externo. A primeira etapa do trabalho, referente ao aprimoramento dos produtos e das peças de comunicação, foi realizada por meio da oferta de curso específico de linguagem simples e de realização de oficinas e reuniões internas da área de comunicação, para levantamento e análise de todas as peças produzidas no pós-acordão, com apontamentos sobre o uso ou não de técnicas de linguagem simples.

Como desdobramento dessa fase, o TCU realizou benchmarking com órgãos públicos que adotam a linguagem simples em documentos. Uma auditora com formação em comunicação social foi alocada na fase de relatório de uma fiscalização, para orientar a escrita da equipe.

Com essa experiência que está em andamento, será possível produzir insumos e guias que orientem a escrita em linguagem simples, focalizada no controle externo.

Textos educativos são divulgados na União e armazenados em página específica do sharepoint, para consulta rápida e temática. Além dessas ações, uma parceria está em negociação externamente para que, a partir de agosto,

um produto do TCU seja simplificado com a ajuda de especialistas. A ideia é envolver o Laboratório de Inovação do TCU (CoLab-i) nessa parceria para que o TCU aprenda a metodologia e reaplique-a em outros produtos.

2 • TCU Digital

A solução de escritório digital decorreu da transformação digital e da necessidade de mais ambientes colaborativos e alinhados ao trabalho remoto. A ideia era a de que o TCU Digital substituísse a intranet (portal interno) e trouxesse diferentes soluções para aumentar o engajamento, a produtividade e a colaboração do público interno.

O TCU Digital é desenvolvido de forma interativa e incremental, com insumos das unidades do Tribunal. O lançamento da primeira versão dessa iniciativa ocorreu em 11 de novembro de 2021. Com relação ao público externo, houve fortalecimento da presença do Tribunal nas redes sociais, por meio da adoção de princípios da linguagem simples, do aumento do volume de publicações e da implementação de rotina de postagens. Todas essas medidas visam à ampliação da divulgação institucional com maior interação e aproximação com o público.

3 • Desenvolvimento de canal de comunicação de liderança

Foi criado o canal denominado "Fala, chefe!", para realizar comunicações de interesse dos servidores por meio de suas chefias imediatas. Pelo e-mail e pelo Teams, a área de comunicação do Tribunal envia aos chefes de serviços e aos diretores informações prontas para ser encaminhadas às suas equipes.

Estudos apontam que as mensagens vindas dos chefes ganham mais atenção, e, dessa maneira, todos os servidores consomem a informação com mais foco.

Campanhas, como o recadastramento de servidores ativos e o Prêmio Reconhe-Ser, foram veiculadas por esse canal.

VII • RELACIONAMENTO INTERNACIONAL

1 • Incosai 2022

O Tribunal sediará, em novembro de 2022, o XXIV Congresso Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (Incosai) na cidade do Rio de Janeiro. Esse é o maior evento da Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai) e deve reunir, no Brasil, 800 participantes, representando cerca de 170 países membros, associados e afiliados à entidade, com o propósito de tomar decisões estratégicas. Com objetivo de viabilizar, de maneira célere, segura e planejada, a realização desse grandioso evento, foram adotadas várias ações em 2021 e no primeiro semestre de 2022, que serão resumidas a seguir:

- Gestão de riscos do evento: em razão da relevância e da dimensão do evento, foi realizado um trabalho específico de gestão de riscos pela equipe gestora do evento no TCU, com o objetivo de minimizar os riscos relacionados à execução do evento.

- Formalização de acordos de cooperação com o objetivo de reduzir custos e buscar apoio para a realização do congresso, foram assinados os seguintes acordos de cooperação:

  - Acordo de Cooperação com a Prefeitura do Rio de Janeiro;

  - Acordo de Cooperação com o Governo

do Estado do Rio de janeiro;

- Acordo de Cooperação com o Ministério das Relações Exteriores.

Como frutos desses acordos de cooperação, viabilizou-se, para a realização do XXIV Incosai, sem custos, a utilização dos seguintes espaços:

- Expomag: local onde será realizado o congresso na semana de 7 a 11 de novembro de 2022;

- Palácio do Itamaraty: local onde será realizado o evento social para os chefes de delegação no dia 9 de novembro de 2022.

- Elaboração do site oficial do Congresso: desde o final do ano de 2021, está em funcionamento o site oficial do evento no endereço:

Acesse o site oficial do evento

- O referido site ganhou mais funcionalidades e foi traduzido para as cinco línguas oficiais no primeiro semestre de 2022. Por meio da homepage do evento, serão realizadas, a partir de julho, as inscrições no congresso bem como toda a parte de interlocução com os participantes.

- Contratações para a realização do XXIV Incosai: ao longo do ano de 2021 e no primeiro semestre de 2022, foram realizadas contratações necessárias à realização do congresso.

Além de organizar esse grande evento, o TCU vai liderar a Intosai pelo período de três anos, a partir de 2023.

2 · Preparação para a presidência da Intosai 2022-2025

Para garantir a efetividade da atuação do TCU na presidência da Intosai, a partir de novembro de 2022, diversas ações de preparação foram executadas. Em nome da presidente Ana Arraes, autoridades do TCU visitaram 15 EFS e participaram de reuniões das organizações regionais da Intosai. As reuniões foram importantes para aproximar os TCU dos principais líderes da Intosai, articular apoio para o congresso e divulgar as propostas do TCU para atuação como líder máximo da instituição.

Além disso, por meio da Portaria-TCU 80/2022, foi criado o Comitê Executivo de Planejamento da

Presidência da Intosai, com o objetivo de propor um plano de ação para o exercício da presidência da Intosai referente ao período de 2022 a 2025.

Nesse contexto, foi realizado na cidade do Rio de Janeiro, em abril de 2022, o Encontro Regional de Titulares da Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS).

No encontro, presidido pela Ministra Ana Arraes, foram apresentadas as propostas do Comitê Executivo de Planejamento para apreciação e contribuição de representantes de 8 EFS da OLACEFS.

3 • Quadro de Normas Internacionais de Auditoria do Setor Público

O Tribunal de Contas da União, como presidente do Comitê de Normas Profissionais da Intosai (PSC), é responsável pelo Quadro de Normas Profissionais da Intosai (IFPP, na sigla em inglês).

A gestão da manutenção e do desenvolvimento do quadro, seguindo os objetivos estabelecidos no Plano Estratégico da Intosai 2017- 2022, é a sua principal atribuição. Em novembro de 2021, foi aprovado novo documento que contém as Diretrizes sobre as Normas de Auditoria Financeira (GUID 2900).

Além disso, uma norma sobre as competências de auditores e duas diretrizes para apoiar a sua implementação estão prontas para ser apresentadas para aprovação do Conselho Diretivo da Intosai, em novembro de 2022.

O documento com as diretrizes para a auditoria de compras públicas foi exposto para comentários em 2022 e segue na fase de elaboração da versão final para aprovação. Além disso, estão em andamento projetos de revisão da norma de gestão de qualidade (Issai 140) e elaboração de diretrizes para trabalho de auditores internos, entre outros.

4 • Desenvolvimento futuro da IFPP

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Estratégico do quadro de normas da Intosai (SDP, em inglês) 2020 – 2022, o PSC lidera amplo processo de revisão do IFPP e discussão de estratégias para o desenvolvimento do quadro. Este processo foi iniciado em 2020, com uma desk review, seguido de uma série de grupos de discussão online sobre os tipos de auditoria e outros assuntos relevantes.

Em 2022, foi conduzida ampla pesquisa para os membros da Intosai com taxa de resposta de 61% das EFS. Os resultados foram discutidos em 14 workshops online, com EFS do mundo todo.

O objetivo do relatório final a ser apresentado em 2022 é sugerir os princípios que nortearão o futuro do IFPP.

5 • Programa TCU-OLACEFS-GIZ

Com vigência entre janeiro de 2016 e junho de 2021, o acordo de cooperação com o Ministério Federal de Cooperação Econômica e do Desenvolvimento da Alemanha (BMZ), por intermédio da Agência Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ), teve como objetivo o fortalecimento do controle externo na área ambiental e contou com dois componentes complementares: um no âmbito do TCU e outro junto à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS). Diversas unidades do Tribunal foram beneficiadas com o desenvolvimento de projetos que objetivaram aperfeiçoar a atuação do TCU à luz de suas funções institucionais, confirmando a transversalidade e a convergência de esforços dessa cooperação internacional.

6 • Grupo de trabalho sobre gênero e não discriminação (GTG)

O Grupo de trabalho sobre gênero e não discriminação - GTG foi criado em junho de 2020. É liderado pela EFS do Chile e tem prazo de duração até novembro de 2023. O TCU participa ativamente de seus trabalhos por meio do Gabinete da Presidência do TCU, com apoio da área de relações internacionais, conforme Ordem de Serviço-TCU 6, de 15/6/2021.

Em 2021, o GTG aprovou, durante a Assembleia Geral da OLACEFS realizada na Colômbia, a política sobre igualdade de gênero e não discriminação e o guia de implementação. Durante o ano de 2022, os países membros estão realizando um diagnóstico institucional, passo prévio para a implementação dessa política.

7 • Plano de capacitação da OLACEFS 2022-2024

Com base no levantamento realizado no diagnóstico de necessidades, foi elaborado em 2021 o novo plano de capacitação da OLACEFS para o triênio 2022-2024. O plano foi aprovado durante a Assembleia Geral da OLACEFS e, em 2022, está em execução.

8 • Plano de capacitação da OISC/CPLP 2022

Em 2021, a OISC/CPLP elaborou o primeiro diagnóstico de necessidades com base em levantamento realizado entre os membros da Instituição. O Plano de Cursos de Capacitação da OISC/CPLP, relativo a 2022, foi concebido e elaborado pelo Centro de Estudos e Formação da CPLP e pela Secretaria-Geral da Instituição, sediada no Tribunal de Contas da União.

Este plano é excelente instrumento de capacitação das entidades fiscalizadoras superiores de língua portuguesa, tendo em conta, designadamente, quer a sua abrangência temática, quer as suas características de formação online ou em e-learning.

9 • Grupo de trabalho sobre dívida pública da Intosai

O Tribunal de Contas da União integra o Grupo de Trabalho sobre Dívida Pública (WGPD), da Intosai, criado em 1991, para desenvolver diretrizes e outros documentos, visando à boa gestão da dívida pública. Atualmente, o TCU participa de dois projetos no âmbito do WGPD: Referencial de Auditoria sobre Exposições Fiscais, cuja primeira versão foi entregue ao WGPD em maio de 2022, para revisão; Compêndio de Estudos de Caso, impacto da recente crise de saúde e outras crises sobre a dívida pública, cujo esboço encontra-se em fase de desenvolvimento.

10 • International Budget Partnership (IBP)

O Tribunal também participa da ação de cooperação internacional organizada pelo Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (UNDESA) e pela International Budget Partnership (IBP), com o objetivo de elaborar um handbook (manual técnico) sobre a atuação das entidades de fiscalização superiores voltada para o fortalecimento da credibilidade orçamentária.

O TCU participa da iniciativa na condição de coordenador do grupo incumbido de elaborar o capítulo relacionado aos benefícios advindos das auditorias recorrentes sobre matéria orçamentária. O handbook será apresentado pelas Nações Unidas durante o Incosai 2022, a ser realizado no Brasil.

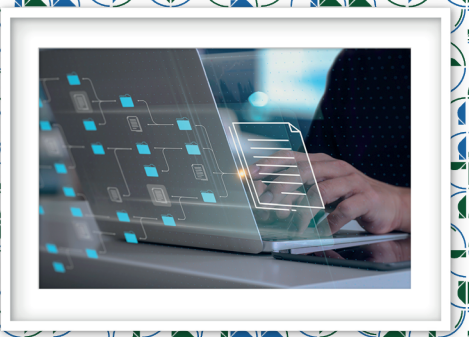

VIII • TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM FOCO

1 • Renovação de 60% do parque de equipamentos computacionais individuais

A ação foi iniciada em 2021, com conclusão prevista para 2022. O quantitativo de 2.700 equipamentos adquiridos foi recebido.

Destes, 1.200 notebooks já foram distribuídos, restando cerca de 1.000 desktops que deverão ser distribuídos nos próximos meses.

Essa iniciativa fornece poder computacional adequado aos processos de trabalho do TCU e atende à necessidade atual de maior volume de servidores em teletrabalho.

2 • Expansão das instalações do Datacenter

Essa medida foi condição necessária para viabilizar, no processo de renovação do parque computacional, a aquisição de equipamentos mais potentes, para continuar a atender a sempre crescente demanda de processamento gerada, em particular, pelas atividades de inteligência e mineração de informações em grandes bases de dados.

3 • Modernização e atualização da plataforma de contêineres da infraestrutura de aplicações

O Rancher (Plataforma de contêineres do Tribunal) constitui componente essencial da infraestrutura que suporta as aplicações corporativas.

Sua modernização é ação complexa, mas necessária para eliminação de fragilidades técnicas conhecidas, o que colabora para a robustez da infraestrutura de aplicações.

4 • Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI

Acesse a política de governança e gestão digital

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é o instrumento que reúne as decisões sobre o planejamento do desenvolvimento centralizado, contemplando, portanto, os esforços de projeto das unidades provedoras de solução, STI e Setic.

Tem como objetivo apontar as prioridades estabelecidas, a alocação orçamentária e os indicadores para acompanhamento das ações referentes à tecnologia da informação.

No primeiro semestre de 2021, a Comissão Gestora de Tecnologia da Informação (CGTI) trabalhou na elaboração e na aprovação das prioridades a ser executadas e acompanhadas para o biênio 2021-2023, em atenção ao estabelecido na Resolução-TCU 303, de 23 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Política de Governança e Gestão Digital e de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas da União.

Está em curso a revisão do processo de elaboração do PDTI, cujo principal objetivo é dotar o Tribunal de ferramentas de planejamento e gestão de TI de abrangência estratégica, tática e operacional, alinhadas entre si e com a estratégia institucional do Tribunal. A nova sistemática a ser adotada visa tornar o planejamento do PDTI atualizado às necessidades da instituição, além de acompanhar a evolução dos modelos de planejamento e incluir os princípios ágeis e o uso de melhores práticas de mercado.

5 • Projeto Observatório de Políticas Públicas - ePP

Projeto com potencial transformador que tem por objetivo mapear os objetos de controle

existentes na administração, permitindo aumentar o conhecimento sobre o funcionamento da máquina pública, empoderando as ações de planejamento do controle e as ações de controle específicas. Até o momento, foram integrados os dados do SIASG, do Comprasnet 4.0, do Comprasnet, da Plataforma + Brasil, do SIAFI, além das bases internas do TCU. A solução já entrou em produção, e seu lançamento está em fase de preparação.

No primeiro semestre de 2022, foram incorporadas informações de pagamentos e emendas parlamentares às políticas públicas. Novos filtros relacionados a cada objeto de controle foram adicionados, permitindo ao auditor refinar suas pesquisas.

Foram incorporadas as bases de compras do Comprasnet 4.0 e de transferências voluntárias do SIAFI.

Ademais, foi realizado profundo refinamento das informações de transferências, contratos e compras para correção de inconsistências.

Os próximos passos incluem a elaboração do caminho do dinheiro da política desde o orçamento até a pessoa que recebeu os recursos, além da incorporação de obras, da visão especializada por pessoa física e jurídica e do detalhamento das emendas parlamentares. O constante feedback dos auditores direcionará quais tipos de informações a mais iremos incorporar, tratar ou cruzar.

6 · Integração com a Plataforma + Brasil

O objetivo do projeto é entender e internalizar os dados da Plataforma + Brasil, além de disponibilizar os dados para ser usados corporativamente. A primeira etapa foi compreender o tipo de informação existente na plataforma. Foram mapeadas as transferências voluntárias, especiais e algumas transferências fundo a fundo.

Como iniciativa desse projeto, a internalização dos dados das transferências voluntárias já foi feita, e os próximos passos serão a internalização das transferências voluntárias que existem somente no SIAFI, das transferências especiais e das fundo a fundo. Após isso, teremos uma API que permita consulta a esses dados por quem necessitar, inclusive as próprias aplicações da STI.

Isso permitirá, quando necessário, o uso das informações nas principais ferramentas de trabalho dos auditores. Por sua vez, essa última internalização depende de um estudo de como o TCU usará essas informações, já que são objetos ainda relativamente desconhecidos, pois foram incorporados à Plataforma +

Brasil recentemente. O grande destaque nas entregas foi, primeiro, a internalização dos dados orçamentários e a integração automática com as políticas públicas, algo inédito. A segunda entrega relevante, também inédita, foi a integração automática da política com os dados de transferências voluntárias, licitações e contratos. Ao acessar uma política pública no ePP, já é possível ver os objetos associados a ela de forma transparente e automática.

7 • Projeto Sistema de Análise de Orçamentos (SAO)

O sistema SAO atual teve como predecessor um sistema departamental de mesmo nome, no qual foram definidas a metodologia e as tipologias básicas para análises de orçamentos, a partir da planilha orçamentária.

O sistema atual dispõe de nova arquitetura e infraestrutura tecnológica que permite o acesso aos órgãos e às entidades da administração pública, a criação e o teste de tipologias diretamente em orçamentos individuais ou em um conjunto de orçamentos e a visualização de possíveis erros e inconsistências.

Ao longo dos anos de 2021 e 2022, as funcionalidades existentes foram aprimoradas em termos de aplicação e performance, e foram acrescentadas novas atribuições, como a comparação de orçamentos e a gestão do cadastro de composições após geração da curva ABC. Essas evoluções foram realizadas para possibilitar a desativação do sistema departamental e tornar o SAO, assim como sua metodologia de auditoria associada, disponível para todo o corpo técnico de auditores do TCU e para a administração pública. Isso permite ao próprio jurisdicionado ingressar e analisar os seus orçamentos, podendo sanar possíveis irregularidades de forma prévia.

8 • Projeto Instrução Assistida de TCE, Representação e Denúncia

O projeto consiste no desenvolvimento de solução para implementar a instrução assistida de TCE, Representação e Denúncia.

A instrução assistida de TCE contempla aprimoramentos no processo de trabalho e contextos ainda não tratados na análise do mérito. Encontra-se em andamento o desenvolvimento de funcionalidades, tais como análise estruturada de admissibilidade, pedidos, cautelares e irregularidades dos processos de representação e denúncia. Essa iniciativa permitirá a geração de instruções para a realização de oitivas, não conhecimento e mérito em processos de denúncia e representação.

Na fase atual do projeto, foram desenvolvidas funcionalidades para geração automática das propostas de encaminhamento da instrução, baseadas no registro de plausibilidade das irregularidades e da análise de cautelar, e criação de modelo de mérito no exame sumário, além da implementação de piloto do consumo do banco de respostas e da coleta da plausibilidade das alegações. No tocante às representações e às denúncias, o projeto consiste no desenvolvimento de solução para implementar o ingresso parametrizado desse tipo de processo no TCU, mediante sistema próprio.

Isso permite a utilização automática das informações pelos auditores na elaboração de posterior instrução assistida, que contempla aprimoramentos no processo de trabalho, no intuito de uniformizar as verificações essenciais a ser feitas pelos auditores, aumentar a qualidade das instruções e tornar o processo de avaliação das representações e das denúncias mais ágil.

O novo sistema contém funcionalidades que buscam aumentar a disponibilidade de dados de instruções e petições relacionadas a representações e denúncias, a exemplo de relatórios de encerramento de demandas mensalmente encaminhados às autoridades do Tribunal, e de processos autuados a partir do novo sistema, que podem ser filtrados por unidade técnica e período específico. Outro importante avanço na instrução assistida consiste no banco de irregularidades, no repositório de falhas recorrentes em processos avaliados pelas unidades técnicas associadas à jurisprudência mais moderna e majoritária, além da legislação aplicável e pertinente às questões.

Tal funcionalidade permite que as unidades técnicas realizem melhor gestão do conhecimento, adotem linhas uniformes em suas proposições e consigam responder, de maneira rápida e eficiente, a questões corriqueiras. Implementadas todas essas funcionalidades, restam ajustes finos a ser efetuados a partir do uso das novas ferramentas pelas unidades técnicas, de modo a conformá-las às suas necessidades.

A instrução assistida de representações e denúncias, que, até 2021, era possível em apenas 40% dos processos e utilizada predominantemente na unidade Selog, em 2022, foi evoluída e universalizada para possibilitar a sua utilização em todos os processos, por meio do fechamento do protocolo eletrônico e de divulgação e liberação para uso em todas as unidades técnicas do TCU que realizem instrução nesse tipo de processo.

Com a contratação de uma encomenda tecnológica em andamento, pretende-se galgar degrau mais avançado no tratamento das representações e das denúncias analisadas pelo Tribunal, mediante o uso de inteligência artificial. A referida contratação, além de estimular

a inovação em contratações por outros órgãos e entidades públicos, objetivo alinhado à missão institucional do TCU, pretende transformar a análise das representações e das denúncias, automatizando-as e ofertando minuta pré-fabricada, permitindo aos auditores que se debrucem apenas nas questões críticas e sensíveis do processo, ampliando a atuação do TCU e tornando-a mais efetiva. Há, além disso, a expectativa de que os ganhos com representações e denúncias possam ser replicados para outros trabalhos e tipos processuais do TCU.

9 · Seleção de atos de pessoal para análise por meio de inteligência artificial e instrução semiautomática.

O volume de atos de pessoal sujeitos a registro que o TCU recebe a cada mês supera, em muito, a sua capacidade de análise.

De modo a concentrar os esforços nos atos com maior materialidade e probabilidade de ilegalidade, foi desenvolvido um processo de seleção com base em risco, de forma a encaminhar para análise atos com maior benefício de controle potencial.

O processo de seleção é suportado por um modelo de inteligência artificial que "aprende", com base no histórico de apreciações dos atos de pessoal, como identificar um ato com maior probabilidade de ilegalidade. A solução desenvolvida contempla um módulo especialista que, com base nas regras definidas, estima o benefício potencial dos atos. Os atos de maior risco são selecionados e direcionados para o módulo de Instrução Semiautomática de Atos de Pessoal (ISA).

Trata-se de solução de tecnologia da informação desenvolvida na plataforma APEX, que separa os indícios de irregularidade por tipo e distribui-os aos auditores. Dessa forma, eles podem analisar, com mais velocidade, pendências semelhantes em sequência.

Quando todas as pendências vinculadas a um ato de pessoal são analisadas, o ISA gera uma instrução automática, e a proposta de encaminhamento da instrução consolida, automaticamente, todos os méritos das pendências analisadas pelos auditores no sistema.

Além de priorizar atos de maior risco, o modelo de trabalho apoiado no uso de tecnologia da informação apresenta elevados ganhos de escala e aumento na uniformidade das análises e das propostas de encaminhamento. Em aproximadamente um ano de operação, o modelo já encaminhou mais de 13 mil atos para análise dos auditores. A taxa de ilegalidade dos atos analisados, que, no primeiro trimestre de 2020, era 1,25%, saltou para mais de 60%, até maio de 2022.

10 • Evolução e consolidação da Plataforma de Gestão Corporativa e-TCU, Conecta e do Painel Conecta Gerencial.

- e-TCU

  - Foram realizadas evoluções nas listagens de processos, documentos e comunicações, na apresentação de informações gerenciais e operacionais do painel inicial do e-TCU. Além disso, houve a criação e a evolução de operações, para facilitar e apoiar os trabalhos realizados pela Seproc e pelas demais áreas de controle externo.

  - Procedeu-se à adequação do e-TCU para realização de classificação da informação quanto ao grau de confidencialidade e aos demais ajustes necessários para o atendimento ao previsto na Resolução-TCU 294/2018 e na LAI.

- Plataforma Conecta

  - Com o objetivo de adequação ao previsto na Resolução-TCU 294/2018 e na LAI, foi incluída a rotina de classificação de confidencialidade (sigilo) nos sistemas Conecta-TCU e protocolo eletrônico.

  - Também foram providenciadas evoluções na Plataforma Conecta, para viabilizar a Portaria-TCU 190/2020 (habilitação de procuradores) com a disponibilização de serviços, como habilitação, substabelecimento, revogação de procuradores pelos usuários da plataforma. Ademais, foram implementadas funcionalidades, para permitir o envio de documentos maiores que 80MB e de diversos formatos e a criação de novo contexto de serviço para recebimento das listagens de autorização às declarações de bens e rendas (DBR) pelo TCU.

  - Em relação à gestão da informação, foram feitas evoluções no painel Conecta Gerencial, para disponibilizar o acesso à hierarquia de grupos de órgãos e entidades que aderiram à Plataforma Conecta, bem como os órgãos e as entidades que ainda não aderiram à ferramenta. Além disso, informações quantitativas e qualitativas para gestão de documentos e comunicações foram expedidas por meio do Conecta.

11 • Implantação do sistema Detecta

Plataforma integrada para provimento de serviços de análise textual destinados a usuários e sistemas do Tribunal, o sistema Detecta consiste, atualmente, de tarefas de identificação de inexatidão material em acórdãos, minutas e instruções, bem como de extração e classificação de itens de deliberação. O público-alvo são servidores da Segecex, da Seses e de gabinetes de ministros. A ferramenta utiliza recursos de inteligência artificial, identificando textos com possíveis erros materiais relacionados a responsáveis, interessados, cofre credor, citação de pessoas falecidas etc. Além disso, permite a validação pelos gestores e o encaminhamento dos erros identificados diretamente para os gabinetes das autoridades do TCU. Também possibilita que pequenos erros materiais sejam corrigidos diretamente pelos gestores na interface da aplicação.

12 • TCU Mobile – SuperApp

A simplificação, a mobilidade e a comodidade dos usuários constituem diretrizes importantes na prestação de serviços, em especial, no atual contexto de uma sociedade altamente interconectada. O novo aplicativo, denominado TCU Mobile, utiliza o conceito de SuperApp, que centraliza, em única solução, vários serviços digitais, oferecendo uma cesta completa de recursos em única instalação. Em apenas um ponto único, os cidadãos terão acesso a informações do TCU e poderão fazer manifestações à Ouvidoria. Jornalistas e gestores poderão acessar todas as pautas e atas dos colegiados. Advogados e demais credenciados poderão ter acesso aos autos processuais. Autoridades e servidores, por sua vez, poderão acessar recursos do e-TCU para assinatura de peças e visualização de documentos e processos eletrônicos.

O novo SuperApp, também, pode interagir com o Zello, o chatbot do TCU, para consultar processos, emitir certidões e obter informações gerais de funcionamento da Casa.

13 • Evolução da plataforma de relacionamento institucional

Em busca do fortalecimento da estratégia de relacionamento institucional, são propiciadas ações para a constante evolução das soluções tecnológicas envolvidas. Foram priorizadas evoluções dos sistemas Relaciona, Sislegis, Sister, Comunica e MAPA, de forma a fortalecer as atividades de relacionamento institucional.
Os sistemas componentes desta plataforma têm constantemente recebido novas funcio-

nalidades, como a ficha de relacionamento, o monitoramento de cenários, a integração com soluções corporativas, como a base de dados processuais ou a integração com software de terceiros, como o Outlook, com objetivo de otimizar as ações realizadas pelos usuários. Os próximos passos incluem a implementação de recursos para que os usuários possam mapear informações relacionadas a temas de interesse do Tribunal.

14 • Modernização da plataforma de desenvolvimento descentralizado (APEX)

O Tribunal utiliza o modelo de desenvolvimento descentralizado de sistemas, no qual as unidades de negócio podem desenvolver suas próprias soluções com a tecnologia Oracle APEX. Atualmente, há, no TCU, por volta de 200 desenvolvedores e mais de 160 sistemas APEX em operação. Este modelo é utilizado há mais de 14 anos e tornou-se referência para a administração pública.

O TCU está reestruturando todo o processo de desenvolvimento da APEX, a fim de manter-se como referência, aumentar o nível de governança, otimizar o uso de recursos computacionais, minimizar os riscos, reduzir os custos, simplificar o processo de desenvolvimento, aperfeiçoar a qualidade das aplicações, aprimorar a segurança, melhorar a produtividade e minimizar os erros.

No âmbito desse trabalho, foi criada uma infraestrutura que inclui definição de padrões de desenvolvimento, estabelecimento de indicadores de governança, ferramentas de apoio e redefinição de processos de trabalho. Nesse sentido, destacam-se duas ações. A primeira é o desenvolvimento da revolucionária ferramenta "Deploy APEX", que contém conceitos e mecanismos de controle semelhantes aos existentes no desenvolvimento de soluções corporativas, apresentando ao desenvolvedor um mecanismo simples, mais robusto de controlar a disponibilização da sua aplicação em ambiente de produção. A segunda é um conjunto de ações alinhadas ao programa TCU + Seguro para melhoria da segurança do ambiente de desenvolvimento descentralizado, destacando a ação para mascaramento dos dados disponíveis na base de desenvolvimento de sistemas APEX e a implantação de ferramenta para verificação de vírus em arquivos.

15 • Suporte à elaboração dos relatórios de atividades e de gestão do TCU

A solução proposta visa reunir os dados apresentados nos relatórios de atividades e de gestão do TCU, em um painel de informações, facilitando a elaboração desses documentos. As atividades envolvem a extração de dados do sistema Sinergia e outros sistemas corporativos mediante regras de negócio definidas pela Seplan.

16 • Assistente Conjur

Trata-se de solução de geração automática de documentos por meio de extração de dados, a partir de bases de conhecimento, sistemas integrados (e-TCU e SGDC), interação com o auditor e aprendizado automático, mediante algoritmos de inteligência artificial.

Além do módulo jurídico para elaboração de pareceres jurídicos da Conjur, em 2021, foi lançado o módulo de comunicações processuais para elaboração de memorandos e ofícios de cunho administrativo da Conjur.

Esse assistente contempla dois tipos de documentos: comunicação de decisão e solicitação de informações. Também foi desenvolvido o módulo de licitações para elaboração de minuta de parecer sobre este tipo de processo. Em 2022, foi feita a revisão arquitetural do produto, de forma a facilitar sua adoção em outras secretarias do Tribunal, começando pela Serur.

17 • Site do MPTCU

O site do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União - MPTCU foi entregue em maio de 2022, no endereço:
https://mp.tcu.gov.br/

Acesse o site do MPTCU

Trata-se de um website com estrutura e identidade visual próprias, novas funcionalidades, apresentação moderna e leve para leitura, além de conteúdo para os usuários que necessitam de informações sobre a atuação do Ministério Público junto ao TCU. O novo site pretende ser mais um passo na constante melhoria da nossa comunicação com o cidadão e foi desenvolvido de maneira responsiva, facilitando o acesso pelos mais variados dispositivos móveis.

18 • Criação da Rede Blockchain Brasil (RBB)

Inserido no âmbito da transformação digital do Tribunal, foi assinado, em abril deste ano, o Acordo de Cooperação Técnica com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com vistas à criação e à manutenção da Rede Blockchain Brasil (RBB).

O acordo tem o objetivo de habilitar a construção de processos públicos comprovadamente confiáveis e transparentes, promovendo a confiança dos cidadãos no poder público. A celebração do acordo aconteceu no dia 30 de maio, com a presença de representantes dos patronos da rede TCU e BNDES, além de membros de alguns partícipes, entre eles, Dataprev, SERPRO, RNP, CPQD, PUC-Rio, Prodemge e Prodest. A rede já funciona em caráter experimental, e espera-se que a tecnologia proporcione mais inovação, eficiência, transparência e integridade a atos e contratos da administração pública.

19 • Prestação de serviços remotos de desenvolvimento com práticas ágeis

Foi realizado um estudo técnico sobre a prestação remota, durante o período de pandemia, com pesquisa e medição de quesitos, como produtividade e qualidade dos serviços prestados e grau de satisfação do demandante. A partir dos resultados positivos obtidos, o estudo levou à proposição de um aditivo qualitativo, ampliando a execução dos serviços também para a forma remota.

IX • DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES E INTEGRAÇÃO COM O CIDADÃO

1 • Plano de Desenvolvimento de Competências (PDDC)

Em 2021, foi publicado o novo Plano de Desenvolvimento de Competências (PDDC) para o período de abril de 2021 a março de 2023. O PDDC reflete as ações a ser realizadas em prol do cumprimento da missão do Instituto Serzedello Corrêa, qual seja, "promover o desenvolvimento pessoal e profissional, a inovação e a gestão do conhecimento para o contínuo aprimoramento do controle e da administração pública". O PDDC foi organizado a partir de seis diretrizes, alinhando-se ao plano de gestão do TCU para o biênio 2021-2023.

2 • Protocolo Sanitário do ISC

Visando preparar a volta às atividades presenciais no Instituto Serzedello Corrêa (ISC), baseado em normativos governamentais sobre o tema, foi criado o Protocolo Sanitário, com o objetivo de relacionar as medidas a ser adotadas internamente para que os servidores, os colaboradores e os usuários possam retornar, com segurança, às atividades presenciais, no período pandêmico, de modo a prevenir a infecção pelo SARS-CoV-2 (covid-19).

3 • Projeto Trajetórias Profissionais

As trajetórias profissionais já são uma realidade no TCU. O projeto, que teve início 2019, consolidou-se em 2021 e começou a ser utilizado, mais amplamente, pela Casa em 2022.

As trajetórias são um elemento estruturante do modelo de gestão de pessoas por competências e vêm ao encontro dos princípios existentes na ISSAI 150.

Trata-se de caminhos de desenvolvimento profissional do servidor, de complexidade crescente, que explicitam competências e requisitos necessários à especialização em uma área temática.Em 2022, 5 trajetórias foram lançadas oficialmente: análise de dados, combate à fraude e à corrupção, controle de políticas públicas, auditoria financeira e regulação e desestatização. Elas juntam-se à trajetória profissional de auditoria, lançada no final de 2021.

Até maio de 2022, as trajetórias tinham, aproximadamente, 200 adesões com 12 servidores alcançando algum dos 3 níveis.

As trajetórias visam a promover um grau mais alto de desenvolvimento dos servidores do TCU e contribuem para o alcance dos resultados institucionais.

As trajetórias visam a promover um grau mais alto de desenvolvimento dos servidores do TCU e contribuem para o alcance dos resultados institucionais.

4 • Consolidação dos Planos de Desenvolvimento das Unidades (PDU)

Desde 2019, o ISC promove evoluções significativas na etapa de planejamento das ações educacionais, principalmente as que atendem às necessidades das unidades técnicas.A partir da definição de um plano integrado de desenvolvimento para as unidades Seinfras, em 2020, foram elaborados os Planos de Desenvolvimento das Unidades da Segecex – PDU – com metodologia posteriormente normatizada na Portaria ISC 10, de 27 de novembro de 2020.

Em 2021, o processo foi ajustado e informatizado em módulo específico do ISCnet, o que possibilita a gestão do desenvolvimento dos servidores pelas unidades e a gestão da educação corporativa pelo ISC.

No Sistema PDU, a unidade indica os principais trabalhos planejados para determinado período, as diretrizes de desenvolvimento que entenda como pertinentes, as competências necessárias para a realização dos trabalhos indicados e os servidores que, possivelmente,

atuarão nessas iniciativas. Com as informações de diagnóstico de competências, é possível identificar lacunas a ser suprimidas e apontar as ações de desenvolvimento adequadas.

5 • Desenvolvimento de competências pessoais e de liderança e gestão

Ao longo de 2021, foram ofertadas ações de desenvolvimento de competências pessoais e de liderança e gestão com especial foco em temas diagnosticados como relevantes. Trabalho e gestão no contexto virtual foram os assuntos tratados em algumas ações específicas para o público gerencial, e esse foi, principalmente, o grande tema da Semana da Produtividade, uma experiência inédita em uma cidade virtual, que abordou boas práticas para a produtividade sustentável no trabalho remoto, com equilíbrio entre vida profissional e pessoal.

A segurança da informação é um tópico explorado no conjunto de ações educacionais associadas ao Programa TCU+Seguro que objetivam mudar comportamentos de gestores de diferentes níveis e de servidores em geral. Diante da significativa renovação no quadro de dirigentes de nível tático, foram ofertadas ações para o desenvolvimento de competências associadas à comunicação e ao relacionamento institucional desse público.

Liderança feminina também foi um tema de destaque da gestão com a promoção de debates sobre a igualdade de gênero na administração pública, o protagonismo e a diversidade.

Realizou-se nova edição do Programa Sprint para gestores de nível operacional, e foram estruturados novos programas para gestores de nível tático e estratégico com previsão de oferta para 2022.

6 - Pós-Graduação e pesquisa

O PDDC 2021-2023 definiu como uma de suas diretrizes "aprimorar a formação acadêmico-profissional dos servidores do TCU e de instituições parceiras e fomentar pesquisas". Para cumprir essa diretriz, são ofertados os seguintes cursos de especialização lato sensu (+360h):

- **Controle de Políticas Públicas (28 servidores do TCU e 11 de instituições parceiras);**
- **Análise Econômica do Direito (22 servidores do TCU e 20 de instituições parceiras);**
- **Controle da Regulação e Desestatização (27 servidores do TCU e 22 de instituições parceiras).**

Neste último, serão oferecidos como módulos complementares, porém independentes, cursos de aperfeiçoamento (+180h) e extensão (+120h) nas áreas de regulação geral e regulação dos setores de óleo e gás, energia elétrica, transportes, infraestrutura urbana, telecomunicações e mineração. Foi também priorizado para o período o projeto de credenciamento do mestrado profissional pela CAPES, na área de controle externo, com linhas de pesquisa em auditoria do setor público, análise de dados e políticas públicas.

O projeto envolve a composição de um corpo docente específico e a estruturação do curso e do programa de pesquisa do Instituto.

7 · Constituição de novo conselho científico da Revista do TCU

A Revista do TCU é uma publicação oficial do Tribunal do Contas da União (TCU) com periodicidade semestral, que veicula artigos técnicos sobre temática relativa aos Tribunais de Contas, ao controle externo, à administração pública, ao direito público, à contabilidade, às finanças e à auditoria no âmbito do setor estatal. A seleção e a análise dos trabalhos publicados são responsabilidade dos conselhos editorial e científico. O novo conselho científico foi constituído em 2021 e é integrado por membros internos ou externos ao TCU de notório saber nas áreas de atuação do periódico.

Entre as ações planejadas para o período, estão a contratação da Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC) para fornecimento do Digital Object Identifier (DOI) e do software antiplágio Similarity Check e a indexação bibliográfica em bases de dados como periódicos da CAPES, CCN do IBICT, Latindex e Google Scholar.

As iniciativas têm como objetivo aumentar o impacto da revista medido pelo indicador Qualis, da CAPES, para garantir a publicação com maior respaldo técnico e científico.

8 • Renovação da composição do CECAP

O Centro de Altos Estudos em Controle e Administração Pública (CECAP), vinculado ao Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas da União, foi criado em 2014, pela Resolução-TCU 263. O CECAP tem como missão produzir e disseminar conhecimentos que contribuam para o aperfeiçoamento do sistema de controle e da administração pública por meio de ações de cooperação, estudo e pesquisa e do diálogo interinstitucional e multidisciplinar.

Em setembro de 2021, houve a 1ª Reunião Ordinária do novo Conselho Superior, marcada pela posse dos 13 novos conselheiros com recondução de 3 membros, e a apresentação do Plano Anual de Trabalho de setembro de 2021 a agosto de 2022. No Plano de Trabalho Anual, destacam-se três novos grupos temáticos cujo objetivo é realizar estudos e pesquisas sob a coordenação de representantes da Segecex: desenvolvimento socioambiental, desenvolvimento econômico e transformação digital e eficiência do Estado.

Em junho de 2022, ocorreu a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, na qual foram apresentados os planos de trabalho de cada grupo temático, definidos em encontros específicos com os conselheiros vinculados a cada um deles. Pretende-se que os debates continuem com a participação de especialistas externos, representantes da sociedade civil, comunidade acadêmica, administração pública, setor privado e terceiro setor, até agosto de 2023.

Nesse período, o CECAP apoiará a promoção de eventos e publicações sobre as temáticas propostas, e os conselheiros serão convidados a participar de painéis de referência ou outras oportunidades associadas a ações de controle.

9 · Novas exposições no Centro Cultural do TCU

Na área cultural, o Espaço Cultural Marcantonio Vilaça (ECMV) apresentou, pela primeira vez, a exposição "Entreligar(se)" com curadoria própria.

A mostra conecta as atividades das secretarias de controle externo à arte contemporânea, estreitando o relacionamento do grande público com as atividades institucionais do Tribunal.

O Centro Cultural TCU (CCTCU) também apresentou "Ô Culpa" e "Trilogia Limítrofe", primeiras exposições das 8 selecionadas por edital de concurso de projetos expositivos. Sobre a temática do direito à moradia, as exposições associam-se a 3 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela ONU, nas temáticas 1 (erradicação da pobreza), 10 (redução das desigualdades) e 11 (cidades e comunidades sustentáveis).

As mostras citadas foram oferecidas ao público em modo híbrido, ou seja, permitiram visitações tanto presenciais como virtuais, além de oficinas e mediações virtuais.

Em razão da pandemia, a exposição do Museu Guido Mondim "Percursos da saúde no Brasil: a contribuição do TCU" foi transferida para a plataforma virtual, ganhando diversas funcionalidades. Associada ao projeto "TCU+Cida

10 · Modernização das instalações da Biblioteca de Artes Marcantonio Vilaça

Diversas ações foram executadas para melhorar a preservação do acervo doado pelo ministro Marcos Vinicios Vilaça à época do falecimento do seu filho, Marcantonio, homenageado pelo ministro Valmir Campelo com a inauguração do Espaço Cultural do TCU.A Biblioteca de Artes Marcantonio Vilaça contém um acervo cuidadosamente tratado e preservado, organizado em um espaço moderno com condições para o adequado acolhimento ao público em geral, contribuindo para a difusão da cultura e incentivando o cidadão a conhecer melhor o trabalho da Corte de Contas.

11 • Laboratório de Inovação e Coparticipação

O Laboratório de Inovação e Coparticipação do TCU (coLAB-i) redefiniu seu escopo de atuação a partir das experiências acumuladas desde 2019, quando passou a estimular a inovação na administração pública e não apenas no próprio Tribunal. O coLAB-i é um ambiente para integrar inovação e controle, gerando experiências e conhecimentos replicáveis. No âmbito da administração pública, sua atuação, em 2021, continuou voltada para compras públicas de inovação por meio de parcerias. Assim, lançou o curso Contratações de Encomendas Tecnológicas na plataforma EVG da ENAP, desenvolvido com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); apoiou a definição de desafios para soluções inovadoras do Departamento Penitenciário Nacional, vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), e de unidades do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Também com o BID e o Instituto Tellus, organização do terceiro setor, realizou webinário, para divulgar o modelo INOVAMOS, para que as Entidades de Fiscalização Superiores (EFS) e os Tribunais de Contas (TC) apoiem a compra de inovação na administração pública. O modelo é replicável, portanto, a outras esferas de governo e na América Latina.

Em parceria com o Instituto Tellus, o coLAB-i desenvolveu um protótipo para a plataforma de compras públicas de inovação, solução prevista no modelo INOVAMOS, e detalhou a jornada do Contrato Público de Solução Inovadora (CPSI), divulgada à administração pública por meio de um webinário, com participação do BID, do Ministério da Economia (ME) e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI). Mediante acordo de cooperação técnica com o ME e a Agência Brasileira de Desenvolvimento

Industrial (ABDI), o coLAB-i atua na equipe de coordenação técnica da plataforma de compras públicas de inovação, a ser desenvolvida pela ABDI e hospedada pelo ME. Como estímulo à inovação no TCU, o coLAB-i divulgou proposta de aplicação do design thinking em auditorias.

Na área de economia comportamental, foi realizada a capacitação no Método BASIC, adotado pela OCDE, para aplicação de insigths comportamentais no aperfeiçoamento de políticas públicas. Como forma de experimentação, foi realizada uma experiência piloto de aplicação de nudges, nome dados às intervenções na arquitetura de escolhas dos agentes, no sentido de induzir a tomada de decisões racionais. Foi escolhido como objeto dessa experiência o processo de planejamento operacional da área de controle externo.

12 • Ferramentas de suporte à educação e à gestão do conhecimento

O sistema de suporte à educação corporativa do TCU (ISCNet) está em constante evolução, para atender às necessidades de negócio e acompanhar a evolução dos processos de trabalho na área de educação. Os recentes avanços envolvem a disponibilização de funcionalidades para a realização de processos seletivos e o aprimoramento da gestão de incentivos, como a concessão de bolsa de idiomas. Novas funcionalidades são desenvolvidas, para viabilizar a integração entre o sistema ISCNet e a folha de pagamentos do Tribunal, garantindo maior integridade e agilidade no processo de contratação e pagamento de colaboradores. No suporte à gestão do conhecimento, são desenvolvidas iniciativas de mapeamento e divulgação de processos e ferramentas de gestão do conhecimento.

Tais medidas são aderentes à Norma ISO 30401:2018 e têm como objetivo auxiliar a localização de informações úteis para a execução de atividades rotineiras e servir como suporte e orientação na utilização de ferramentas do TCU aplicáveis à gestão de informações e conhecimentos. O Vocabulário de Controle Externo (VCE) é outra iniciativa de gestão do conhecimento em constante evolução que contribui para a padronização da terminologia de controle externo, auxilia o intercâmbio de informações e pode ser usado como dicionário de termos técnicos e traduções. Desde sua publicação em formato de dados abertos, em julho de 2021, passa por um processo de tradução dos termos para os idiomas inglês e espanhol. Nesse sentido, apresenta, atualmente, cerca de 30% do seu conteúdo traduzido.

13 • Atendimento ao cidadão

O atendimento ao cidadão e a garantia de seus direitos previstos nas Leis 12.527/2011 e 13.460/2017 foram aprimorados.

Maior eficiência pôde ser obtida com a consolidação de novo sistema informatizado, a reestruturação dos procedimentos operacionais de atendimento e a implantação da terceirização parcial das atividades de atendimento às demandas do cidadão.

A transparência das atividades de atendimento ao cidadão foi ampliada com a criação de painel gerencial de acesso público, em fase de implantação. Comprometida com a promoção da acessibilidade e da inclusão social, a Ouvidoria do Tribunal passou a receber manifestações em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), por meio presencial ou à distância e realizou a adaptação das informações disponíveis ao cidadão para uma linguagem simples.

X • CUIDADOS COM AS PESSOAS

1 • Medidas administrativas de enfrentamento à pandemia de covid-19

No biênio 2021-2022, a gestão do Tribunal mantém a atenção ao enfrentamento à pandemia.

A prioridade e o foco na continuidade eficiente dos trabalhos aliaram-se à proteção à saúde das autoridades do TCU, seus servidores e colaboradores. Entre as medidas de destaque das áreas de pessoal e engenharia e serviços gerais, podem ser mencionadas:

- Oferta de atendimento presencial e à distância pela equipe médica, psicossocial e de enfermagem;
- Retorno do programa de meditação na modalidade online;
- Acompanhamento dos casos suspeitos e confirmados de covid-19;
- Realização de campanhas de saúde com destaque à vacinação contra gripe, exames periódicos de saúde e conteúdos sobre ergonomia;
- Aquisição e início da instalação de purificadores de ar nos dutos de todos os ambientes da sede e do ISC;

- **Modernização de equipamentos de áudio e vídeo com implantação de sistema de transmissão híbrido moderno, com o objetivo de dar mais segurança e confiabilidade à realização e à transmissão das sessões telepresenciais do Tribunal;**

- **Elaboração de estudos para modernização dos ambientes de trabalho, com utilização dos conceitos do *hot desking* (sistema de organização de escritório em que vários colaboradores usam única estação de trabalho).**

Em andamento, está a instalação de um espaço-conceito para apresentação e avaliação do novo modelo de ambiente pelos dirigentes e pelos servidores do Tribunal.

2 · Expansão e atualização do empréstimo de equipamentos

Foi atualizada sistemática para expandir a disponibilização de bens para uso fora das dependências do Tribunal, pelos servidores em teletrabalho. Além de emprestar bens recolhidos ao patrimônio e ociosos, também passaram a ser disponibilizados equipamentos de informática novos, a exemplo de notebooks e monitores de vídeo, além de computadores e cadeiras de escritório que estivessem em utilização nas estações de trabalho dos servidores.

3 · Teletrabalho no TCU

Após a edição da Portaria-TCU 9, de 18 de janeiro 2022, o TCU deu início, a partir de 14 de março de 2022, à implementação da modalidade de teletrabalho parcial. Dessa forma, após o período pandêmico, os servidores puderam exercer suas atribuições presencialmente, remotamente (teletrabalho total) ou de forma híbrida (teletrabalho parcial). No mês de junho de 2022, foi iniciado um processo de escuta por meio de grupos focais formados por gestores, com o objetivo de ouvir os dirigentes e coletar sua percepção quanto à adequação do modelo e às potenciais reformulações nos processos de trabalho inerentes à gestão de pessoas e às atribuições das unidades.

4 · Gestão dos postos de trabalho terceirizados

Na gestão dos contratos e dos postos terceirizados, houve constante atenção à proteção da saúde dos profissionais, com ênfase aos que mantiveram as atividades presenciais.

Entre as medidas adotadas, destacam-se:

- **Orientações recorrentes sobre medidas de proteção contra a covid-19;**

- **Implementação de rodízio e afastamentos temporários de integrantes dos grupos de risco;**

- **Manutenção dos postos de trabalho durante a pandemia.**

5 · Canal Assédio

A partir dos resultados da pesquisa realizada no primeiro semestre de 2021, pela Corregedoria do Tribunal, sobre assédio moral e assédio sexual no TCU, desenvolvem-se iniciativas na Casa, acerca desse importante tema.

Em outubro de 2021, foi lançado um canal exclusivo para comunicação de ocorrências de casos de assédio, com o objetivo de acolher a vítima para que se sinta segura em procurar a ajuda da instituição. Encontra-se em andamento a segunda edição da pesquisa sobre assédio no TCU.

O canal de assédio pode ser acessado pelo portal do Tribunal

XI • Ampliação do apoio às unidades do TCU

1 • Mudanças das sedes das Secretarias do TCU nos estados (SEC)

Atendendo a uma das prioridades da gestão, foi feita a realocação e o compartilhamento de sedes das Secretarias do Tribunal nos estados com sedes próprias, contendo espaços ociosos ou não compatíveis com a estrutura organizacional atual. Nesse sentido, durante a gestão em referência, foram realizadas as seguintes ações:

- Mudança da sede das secretarias nos estados do Amazonas (AM), do Espírito Santo (ES), do Maranhão (MA), de Pernambuco (PE) e do Rio Grande do Norte (RN) para salas alugadas em prédios corporativos, no modelo *built to suit* (construído para adequar-se, em tradução livre), proporcionando redução de despesas de funcionamento da ordem de R$ 2.348.257,84 por ano;

- Providências para locação de salas comerciais em prédio corporativo para instalação da sede da Secretaria no Tocantins (TO), com previsão de conclusão até novembro de 2022 e redução de custo de funcionamento da unidade estimada em R$ 293.023,68, por ano;

- Mudança da sede das Sec-CE e PR para prédios compartilhados com outros órgãos públicos, proporcionando redução de despesas de funcionamento da ordem de

R$ 790.532,05 por ano;

- **Compartilhamento de prédio do TCU com outro órgão público na Secretaria em Santa Catarina (SC), que trouxe redução de custo de funcionamento para a unidades, estimada em R$ 265.602,32, por ano;**

- **Providências para compartilhamento de nossos prédios com outros órgãos públicos nas Secretarias em Alagoas-(AL) e Goiás (GO), com previsão de conclusão e mudança até agosto de 2022, que também trarão redução de custo de funcionamento para as unidades envolvidas, estimada em R$ 484.513,33, por ano.**

No total, a estimativa é a economia de, aproximadamente, R$ 4.181.929,22 por ano.

2 · Aproximação e apoio da área de licitações e contratos às unidades demandantes

A estrutura da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip) foi remodelada, com o propósito de racionalizar atividades e adaptar a configuração das equipes à oferta de novos serviços voltados, sobretudo, ao planejamento das contratações e ao apoio à gestão contratual.

Segundo dados extraídos do sistema Licita, foram concluídos 51 certames licitatórios durante o exercício de 2021. No presente ano, até o final de maio, foram finalizadas outras 19 licitações na modalidade de pregão eletrônico.

Destaca-se, além disso, a realização de ações específicas de capacitação voltadas para fiscais e gestores, como o programa de capacitação especialmente modelado para fiscais e gestores de contratos do TCU.

Em 2021, foram realizados 3 treinamentos. Os eventos alcançaram, aproximadamente, 70 servidores da Casa que atuam na área de gestão contratual.

3 · Aperfeiçoamento de processos estratégicos de gestão de pessoas

Como forma de aperfeiçoar, continuamente, os processos de trabalho de gestão de pessoas, a Pesquisa de Clima Organizacional foi revisada. O processo de movimentação pelo Sistema de Interesse em Movimentação - SIM foi melhorado com a inclusão de informações para subsidiar o processo decisório.

Ademais, considerando a necessidade de racionalizar a estrutura de cargos de provimento efetivo em face das mudanças nas formas de

atuação e de organização administrativa do Tribunal, foram atualizadas as atribuições dos cargos e das funções de confiança do quadro de pessoal do TCU por meio da Resolução-TCU 332, de 6 de outubro de 2021. Como forma de contribuir para o processo decisório a cargo dos dirigentes do TCU, a otimização da força de trabalho e o aprimoramento do quadro de pessoal, foram adotadas várias iniciativas inerentes ao aperfeiçoamento da aplicação da política de gestão de pessoas, como:

- **Aplicação da Pesquisa de Clima Organizacional;**
- **Aplicação da Pesquisa sobre Avaliação de Desempenho;**
- **Aplicação da Pesquisa sobre Estágio Probatório**
- **Estudos para reformulação do Programa Reconhe-Ser;**
- **Implementação do Programa Perten-Ser;**
- **Levantamento para atualização de dados quanto aos perfis profissionais dos servidores do TCU, com destaque à manifestação de interesse para o exercício de funções comissionadas de direção e assessoramento;**
- **Estudos para formulação de programa geral com foco nos servidores do TCU que conecte todas as iniciativas referentes à gestão estratégica de pessoas, integrando soluções presentes e futuras.**

4 • Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF)

A partir de fevereiro de 2021, as secretarias do TCU na sede e nos estados puderam solicitar a confecção do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) para fins de concessão de suprimentos de fundos.

Com o CPGF, torna-se mais ágil o recebimento e a aplicação dos recursos financeiros, e facilita-se a prestação de contas com mais segurança às operações e total acompanhamento das despesas realizadas com os recursos públicos.

XII • SIMPLIFICAÇÃO, DESBUROCRATIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DE DESPESAS

1 • Aperfeiçoamento das ferramentas de tecnologia da informação

As iniciativas de desburocratização e simplificação vêm sendo acompanhadas do desenvolvimento de ferramentas informatizadas. Nesse sentido, destacam-se importantes entregas em soluções de TI:

- SaudeWeb e módulo Gestão de Perícias Médicas do SisPerícias;
- Regulus: primeiro módulo entregue em outubro, para gestão de demandas de contrações e renovações do Plano de Contratações Anual (PCA);
- Gestão de Aposentadorias: módulo de gestão de regras de aposentadoria em substituição ao sistema Simule;
- Gestão de Metas: otimização do sistema GAMA em sintonia com as novas regras do teletrabalho;
- Sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (eSocial): entregues as funcionalidades referentes às fases 1 (informações relativas às empresas e às pessoas físicas) e 2 (informações relativas aos tra-

balhadores e aos seus vínculos). Está em andamento a fase 3 (eventos referentes às remunerações dos funcionários de maneira periódica, informando as bases de cálculos de cada contribuinte). Promoveu-se previamente saneamento considerável das bases de dados de gestão de pessoas e folha de pagamentos;

- Gestão orçamentária e financeira: o sistema SGO foi remodelado para emissão de empenhos; foram construídos o painel orçamentário para consultas e as novas funcionalidades para solicitação de saldo adicional, distribuição de dotações orçamentárias e realização de operações em empenhos inscritos em restos a pagar.

2 · Gestão integral das consignações em folha de pagamento

Em 2021, a administração do Tribunal decidiu implementar a gestão interna das consignações em folha de pagamento, em substituição à contratação de prestador de serviço externo. A gestão integral consiste no gerenciamento interno de todo o fluxo da concessão de consignado desde a geração de token até a disponibilização de relatórios mensais, com os valores repassados às consignatárias.

Esse projeto incluiu o desenvolvimento de novo sistema lançado em maio de 2021, no qual as margens consignáveis são consultadas em tempo real, e todo o detalhamento das consignações dos usuários internos pode ser consultado pelos interessados.

3 · Revisão de contratos

A administração do Tribunal analisa, criticamente, os contratos e os modelos adotados, buscando potencializar o uso dos recursos e racionalizar as despesas. Nesse tema, destacam-se:

- Implantação gradual dos serviços de vigilância eletrônica nas secretarias sediadas nos estados, em substituição aos serviços de vigilância armada e presencial, com potencial de economia da ordem de R$ 2.600.000,00, por ano;

- Aprimoramento das contratações com a concentração de objetos similares em mesmo contrato, com redução de custos da ordem de R$ 1.900.000,00, por ano, e ganhos de escala consideráveis;

- Substituição do contrato de serviços de telefonia institucional em todo o Brasil, de sistema convencional para sistema com a tecnologia VoIP, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, sem au-

mento da despesa, com simplificação do gerenciamento do contrato e modernização das centrais telefônicas e dos aparelhos telefônicos de todas as secretarias do TCU sediadas nos estados.

4 • Cumprimento das obrigações instituídas pelo eSocial

No biênio 2021/2022, deu-se continuidade ao trabalho de implantação do eSocial, instituído pelo Decreto 8.373, de 11 de dezembro de 2014. O TCU enviou, tempestivamente, os dados referentes às fases 1 e 2 de implantação, estabelecidas pela Portaria Conjunta MTP/RFB/ME 2, de 19 de abril de 2022.

5 • Cumprimento de decisões judiciais e acórdãos emitidos pelo TCU

No período, destacam-se as seguintes medidas:

- Teto constitucional: aplicação da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) quando do julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 602.584/DF, consoante tese nº 359 editada na sistemática de repercussão geral. A aplicação do teto constitucional gerou aos cofres públicos economia superior a 1 milhão de reais mensais;
- Revisão de mais de 600 aposentadorias, de modo a cumprir a determinação do Acórdão 2988/2018-TCU-Plenário, que deixou assente a impossibilidade de os aposentados e os pensionistas receberem a vantagem denominada VA opção de forma cumulativa com a vantagem dos quintos décimos, a VPNI;
- Realização de levantamento dos servidores ativos e inativos que obtiveram incorporação ou atualização de quintos, referentes ao período compreendido entre 8/4/1998 e 4/9/2001, tendo em vista a decisão prolatada pelo STF no âmbito do Recurso Extraordinário (RE) 638.115/CE, que trata da incorporação de quintos decorrente do exercício de funções comissionadas.

6 • Gestão orçamentária e financeira

A partir de 2017, o TCU precisou adequar-se aos limites instituídos pela Emenda Constitucional 95/2016. Para alcançar esse resultado, o Tribunal adotou iniciativas em prol da racionalização dos processos de trabalho e da eficiência.

Exemplo disso foi a implementação da centralização em Brasília das atividades administrativas das unidades dos estados, com racionalização do uso da mão de obra e dos recursos despendi-

dos pelas unidades centralizadas. Continuou-se o aperfeiçoamento automatizado do controle de gastos de cada Unidade Gestora Responsável (UGR) pela execução orçamentária e financeira.

Ademais, para evitar extrapolação do limite prescrito pela EC 95/2016 e antecipar estratégias de priorização de gastos, continuam a ser desenvolvidas inúmeras iniciativas de apoio à gestão administrativa. Dadas as medidas e as políticas adotadas pela Casa, a despesa liquidada em 2021 foi R$ 2.174.654.396,56, que corresponde a 94,19% da dotação orçamentária disponível para execução no ano. Para 2022, o orçamento aprovado para o TCU alcançou o montante de R$ 2.476.349.093,00 com o incremento da ordem de 7,26%, em relação ao orçamento do exercício anterior. Com as medidas de execução orçamentária e financeira responsável, foi viável o encaminhamento à Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do pedido de crédito adicional suplementar, no sentido de reforçar a dotação da ação orçamentária Reserva de Contingência Fiscal Primária, a fim de viabilizar eventual concessão de reajuste a servidores e ocupantes de cargos em comissão do TCU.

Acesse a Prestação de contas anual de 2021

7 • Relato integrado da gestão

Em 2022, o TCU apresentou o relatório de gestão referente a 2021 no formato de relato integrado, que leva em consideração a conectividade e as interdependências entre uma gama de fatores que afetam a capacidade das organizações de gerar valor ao longo do tempo. Com ele, é possível verificar se os órgãos públicos são capazes de cumprir sua missão institucional e se os recursos postos à disposição, a exemplo de pessoal, conhecimento, inovação, relacionamento, comunicação, tecnologia e segurança da informação, logísticas, sustentabilidade, orçamento e finanças, têm produzido o impacto e os resultados esperados pelo cidadão. Entre as vantagens do relato integrado, está a apresentação de dados focalizados na cadeia de valor e no modelo de negócio da organização. A cadeia de valor apresenta, de maneira simples, direta, em única imagem, quais são os grandes valores e resultados que o Tribunal se propõe a entregar para o cidadão e a administração pública e quais são os processos de trabalho finalísticos e corporativos que permitem essa entrega. Além disso, expõe de que forma os recursos são alocados, para permitir a geração de valor. As entregas feitas pelo TCU foram divididas em quatro grandes valores: transparência e credibilidade das contas públicas; segurança jurídica e econômica de atos e contratos; eficiência, eficácia e efetividade da administração e das políticas públicas; integridade na gestão pública.

XIII • PENSANDO O TCU FUTURO: PESSOAS, NORMAS, PROCESSOS E SUSTENTABILIDADE

1 • Novo modelo de trabalho

Em razão da pandemia da covid-19, o Tribunal precisou adequar-se, abruptamente, à nova realidade, viabilizando a atuação da maior parte de seus servidores de forma remota. Tal situação revelou uma série de benefícios em relação ao teletrabalho, mas, de igual modo, apresentou desafios ao TCU, aos gestores e aos servidores.

Diante disso, iniciou-se, em junho de 2021, estudo sobre os possíveis modelos de trabalho a ser adotados pelo TCU, com o objetivo de compreender melhor os desafios, os riscos, os benefícios e as necessidades apontados pelos gestores e pelos servidores em pesquisas anteriormente realizadas. Foram realizadas oficinas com representantes das unidades das 3 secretarias-gerais (Segedam, Segepres e Segecex) e reuniões com unidades vinculadas à Presidência e com chefes de gabinetes. Foi feita pesquisa com os gestores do Tribunal, no período de 3 a 15/9/2021. Ademais, procedeu-se amplo benchmarking com órgãos e entidades públicas. Fruto de muito debate, pesquisa e escuta, a proposta de nova regulamentação do teletrabalho no TCU foi apresentada e discutida em diversas instâncias e, por fim, aprovada pela Comissão de Gestão de Pessoas (CGP) e pela Comissão

de Coordenação-Geral (CCG) em dezembro de 2021. A normatização foi aprovada pela Presidência do TCU com a edição da Portaria-TCU, 9, de 18 de janeiro de 2022 e implementação a partir de 14 de março de 2022. Além disso, o novo modelo de trabalho foi discutido durante o 44º Encontro de Dirigentes do TCU, realizado em fevereiro de 2022.

2 • Concurso público para provimento de cargos AUFC

Foi lançado em outubro passado o edital do concurso público para o cargo de auditor federal de controle externo (AUFC) na área de controle externo, com previsão de 20 vagas para lotação em Brasília (DF), além de formação de cadastro de reserva.

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) foi contratada pela primeira vez, para executar o concurso do Tribunal. Nesse concurso, das vagas ofertadas, 20% são reservadas aos concorrentes a cotas para negros com fundamento na Lei 12.990/2014, pela primeira vez, previstas no concurso do TCU. Adicionalmente, a banca examinadora foi formada mediante a paridade de gênero.A aplicação das provas objetivas do concurso ocorreu em 13 de março, em todas as capitais. Dos 19.932 inscritos, 58% compareceram à realização das provas, que teve índice de abstenção de 42%. A prova discursiva do concurso foi aplicada em 22 capitais, no dia 22 de maio. Ao todo, compareceram 349 candidatos do total de 363 classificados, habilitados na prova objetiva, conforme os critérios estabelecidos no edital. A prova discursiva tem caráter eliminatório e classificatório. O TCU participou ativamente, durante a aplicação das provas objetivas e discursivas, mediante a fiscalização presencial de todo o processo.

3 • Inclusão social da pessoa com deficiência

Foi realizado amplo diagnóstico de acessibilidade quanto às estruturas, aos serviços e aos produtos do Tribunal. Como resultado, foi elaborado o Plano de Acessibilidade do TCU, cujas ações e projetos serão executados pelas unidades da Casa, a ser monitorados e acompanhados pelo supervisor da política de acessibilidade do Tribunal. No que diz respeito a instalações físicas, foi contratada uma empresa para implementação e modernização de mais de 40 itens remanescentes de acessibilidade nos elevadores. As ações necessárias foram inseridas no Plano Operacional da área de engenharia, para o biênio de 2021 e 2022, e, até 30/9/2022, 70% estarão concluídos, o que permitirá ao TCU adequar, praticamente, todos os ambientes e instalações dos prédios em Brasília às normas de acessibilidade vigentes.

4 • Promoção da equidade, da diversidade e da inclusão

No atual ciclo de gestão, o Tribunal colocou em prática iniciativas com foco na promoção da equidade, da diversidade e da inclusão, tanto internamente, em seu ambiente de trabalho, como na administração pública e na sociedade. Destacamos alguns desses avanços:

- Representatividade nos cargos de liderança: aumento da participação feminina em cargos de liderança em todas as secretarias do TCU, a partir de 2021, que passou de 12% para 30% das funções de dirigentes, o que representa a paridade em relação ao total de mulheres no quadro funcional;
- Participação no grupo de trabalho de gênero da OLACEFS: o TCU contribuiu, ativamente, na elaboração da política de gênero e não discriminação;
- Adesão à Rede Equidade: cooperação técnica entre 11 órgãos da administração pública federal, para implementação de ações conjuntas de inclusão e diversidade, com foco em gênero e raça;
- Fiscalização sobre assédio moral e sexual: levantamento do sistema de prevenção ao assédio moral e sexual na APF - Acordão TCU 456/2022. A partir dessa fiscalização, o TCU forneceu aos órgãos jurisdicionados um modelo de prevenção e combate ao assédio;

- Realização de eventos de capacitação: webinário "Desafios e avanços das políticas para as mulheres", em novembro de 2021, no Dia Internacional de Luta contra a Violência à Mulher; evento "Lugar de fala e valorização da pluralidade", com Djamila Ribeiro, em março de 2022; webinário "Prevenção e combate ao assédio: práticas e modelo para implantação", em maio de 2022; palestra "LGBTQIA+ Sopa de Letrinhas promoção da equidade, da diversidade e da inclusão social", em junho de 2022;

- Instituição do Comitê Técnico de Equidade, Diversidade e Inclusão (CTEDI): criado pela Portaria-TCU 86/2022, o Comitê tem o objetivo de atuar nas esferas interna, nacional e internacional na promoção da igualdade de condições e oportunidades, do respeito às diferenças e da valorização da diversidade.

5. Coordenação e implementação do Plano de Contratações Anual (PCA)

Imediatamente após a promulgação da Lei 14.133/2020, a nova norma geral de licitações e contratos administrativos, começaram a ser adotadas as ações necessárias à adaptação da área administrativa do TCU às disposições previstas. Destacam-se algumas das medidas já adotadas:

- Implantação do Plano de Contratações Anual (PCA);

- Proposição de normativo interno com vistas à regulamentação dos parâmetros para o enquadramento dos bens de consumo nas categorias comum e luxo, nos termos previstos nos parágrafos 1° e 2° do artigo 20 da mencionada norma;

- Emissão de consultas jurídicas acerca de questões presentes no texto da nova lei;

- Elaboração, em avançado estado de tramitação, dos normativos internos com vistas à regulamentação geral da nova lei.

6 • Adequação à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Imediatamente após a promulgação da Lei 14.133/2020, a nova norma geral de licitações e contratos administrativos, começaram a ser adotadas as ações necessárias à adaptação da área administrativa do TCU às disposições previstas. Destacam-se algumas das medidas já adotadas:

- **Implantação do Plano de Contratações Anual (PCA);**
- **Proposição de normativo interno com vistas à regulamentação dos parâmetros para o enquadramento dos bens de consumo nas categorias comum e luxo, nos termos previstos nos parágrafos 1° e 2° do artigo 20 da mencionada norma;**
- **Emissão de consultas jurídicas acerca de questões presentes no texto da nova lei;**
- **Elaboração, em avançado estado de tramitação, dos normativos internos com vistas à regulamentação geral da nova lei.**

7 • Plano de gerenciamento de resíduos sólidos

Acesse o Plano de gestão de Resíduos Sólidos

Procedeu-se à elaboração e à aprovação do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do Tribunal de Contas da União por meio da Portaria-TCU 102, de 30 de julho de 2021, como mais uma etapa da Política Institucional de Sustentabilidade do Tribunal de Contas da União (PSUS/TCU) para o contínuo aprimoramento das práticas que levem ao uso racional de recursos, à redução do impacto socioambiental negativo da atuação organizacional e à promoção de uma cultura ambientalmente responsável.

XIV • IMPULSIONANDO AS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

1 • Criação das propostas de valor das unidades de controle externo

Em 2021, o TCU desenvolveu metodologia para a construção da estratégia específica de cada unidade de controle externo.

A partir da metodologia desenvolvida, essas estratégias, chamadas propostas de valor, impulsionarão os resultados do TCU, ao dar maior transparência aos rumos e às escolhas das unidades finalísticas.

2 • Aprimoramentos de métodos e ferramentas de auditoria

Entre as iniciativas realizadas para assegurar a qualidade das auditorias, tem-se a estruturação de sistemática de gestão da qualidade dos trabalhos de controle externo baseada em risco, com o aprimoramento de métodos e ferramentas de controle. Outro destaque é a ampliação do Núcleo de Supervisão de Auditoria (NSA), criado em 2019, para dar suporte e assegurar mais qualidade técnica às auditorias.

Adicionalmente, com base nas conclusões do grupo de trabalho concebido para aprimorar as metodologias de monitoramento das deliberações e de aferição de benefícios das ações de controle externo para verificação do valor

gerado pelo Tribunal, foi criado o Projeto de Monitoramento e Benefícios, que já disponibilizou um documento com orientações para identificação e registro dos benefícios e um guia de sintaxe para descrição de benefícios. Além disso, a equipe do Projeto trabalha na formação de uma base de dados a ser utilizada para extrair dados à lista de alta materialidade para os relatores (artigo 7º da Portaria-TCU 82, de 29 de março de 2012), emitir alertas para as unidades técnicas registrarem benefícios potenciais após o acórdão, além de validar benefícios.

3 • Otimização de processos de trabalho

A implementação de soluções de tecnologia potencializa a racionalização e a automatização de processos de trabalho, contribuindo para a redução de custos e a alocação mais eficiente dos servidores em atividades que agregam valor à sociedade.

4 • Plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, protocolo eletrônico e gestão processual

Em continuidade ao aprimoramento da relação com os jurisdicionados do TCU e a sociedade civil, foram disponibilizadas novas funcionalidades na plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, uma das principais iniciativas de transformação digital do Tribunal. A plataforma Conecta-TCU, que conta, atualmente, com o expressivo número de 38 mil usuários habilitados, entre advogados, autoridades legitimadas, gestores e servidores públicos federais indicados, consolidou-se como canal único de acesso a informações, de interação e de interlocução a partir da perspectiva dos destinatários. Outro exemplo de mudança que a referida ferramenta propiciou diz respeito ao envio das ações de cobrança executiva aos órgãos executores, em que, dos 1.872 títulos executivos encaminhados no ano em curso, 99,84% foram remetidos por meio do Conecta-TCU.

Outra realização relevante foi a concretização da adesão do TCU ao login único do governo federal, o que permite aos usuários externos dos serviços digitais do Tribunal utilizar os dados de cadastro digital do governo federal, para acessar os serviços ofertados por meio do Portal TCU. Nessa mesma esteira, a interface entre o Tribunal e as partes no processo ficou mais eficiente, prática e segura com o desenvolvimento de solução para o envio de documentos diferentes de PDF e com tamanho de até dois gigabytes para o Tribunal, mudança que alterou, de forma expressiva, o perfil de documentos até então enviados ao TCU sob a qualificação de "documento não digitalizável". Outro importante avanço refere-se à desburocratização e à simplificação do acesso a processos não sigilosos por parte da unidade jurisdicionada. Com a mudança implementada,

não há mais necessidade de o gestor solicitar ao TCU a concessão de autorização de acesso a servidores integrantes do seu quadro de pessoal.

5 • Classificação do sigilo das informações enviadas ao Tribunal

Com a implementação da possibilidade de o usuário do protocolo eletrônico do TCU classificar os documentos a serem enviados ao Tribunal quanto à confidencialidade, com opções de campos no formulário eletrônico que justificam as bases normativas para a devida classificação, tornou-se mais prático e seguro o resguardo do sigilo das informações dentro do Tribunal. Além dessa importante inovação, foi implementada a possibilidade de vista eletrônica mediante o uso da plataforma Conecta-TCU para processos sigilosos, simplificando o acesso a esse tipo de processo e resguardando os critérios de confidencialidade necessários.

6 • Lista de Alto Risco da administração púbica federal

A Lista de Alto Risco (LAR) da administração pública federal, entregue ao Congresso Nacional em junho de 2022, consolida áreas que, na visão do TCU, representam altos riscos para o país, por apresentar vulnerabilidade à fraude, desperdício, abuso de autoridade, má gestão ou necessidade de mudanças profundas para que os objetivos das políticas públicas possam ser cumpridos.

A lista foi elaborada a partir de trabalhos realizados pelas unidades de controle externo, nos últimos 5 anos. Os riscos listados serão monitorados a cada novo plano de controle externo, e os resultados servirão de subsídio para as próximas edições da LAR.

Acesse a Lista de Alto Risco da Administração Pública

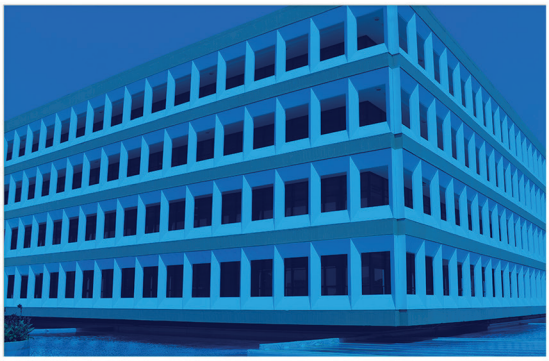

XV - AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

1 • Relatório e parecer prévio sobre as contas do Presidente da República de 2020 e 2021

O parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas da União consigna as opiniões sobre a regularidade da gestão e a exatidão dos demonstrativos contábeis da União, de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Federal.

Aprovado pelo Acórdão 1.515/2021-TCU-Plenário na Sessão Extraordinária do dia 30/6/2021, o parecer prévio expôs que as contas atinentes ao exercício de 2020 estavam em condições de ser aprovadas pelo Congresso Nacional com ressalvas. Da mesma forma, em 29/6/2022, o TCU apreciou as contas do Presidente da República e emitiu parecer prévio conclusivo com informação de que as contas referentes ao exercício de 2021 estão em condições de ser aprovadas pelo Congresso Nacional com ressalvas. Ademais, foram emitidas, em ambas

as contas, recomendações e alertas ao Poder Executivo, com o objetivo de assegurar a observância dos princípios da legalidade, da eficiência, da legitimidade e da economicidade na gestão pública e de fomentar o aprimoramento da governança e da gestão públicas no âmbito da administração pública federal.

2 · Acompanhamento de ações adotadas para enfrentamento à crise da covid-19

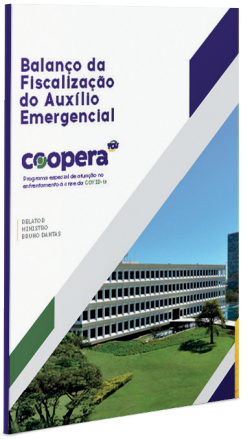

Em 2021 e no primeiro semestre de 2022, o TCU manteve o esforço intensivo no acompanhamento das ações adotadas pelo governo federal, para enfrentamento da pandemia de covid-19 e seus efeitos. Em 2021, destaca-se o apoio dado à Comissão Parlamentar de Inquérito da covid-19.

No âmbito do Coopera, programa especial de atuação no enfrentamento à crise (PEA), deu-se continuidade às apurações realizadas em mais de 395 processos abertos, ao longo de 2020, 2021 e até 8 de junho de 2022. Estratificando-se esse número, têm-se 38 acompanhamentos, 271 representações, 8 solicitações do Congresso Nacional (SCN), além de 78 processos cadastrados como "outros".

Destacam-se os seguintes processos: acompanhamento das ações do Ministério da Saúde (MS) no enfrentamento à covid-19; fiscalização de contratações; monitoramento do desbloqueio de leitos ociosos para enfrentamento da pandemia; levantamento de informações sobre hospitais de campanha; auditoria nos programas emergenciais de acesso a crédito para enfrentamento à crise; acompanhamento da atuação do Bacen na mitigação dos efeitos econômico-financeiros decorrentes da covid-19; SCN, especialmente as dedicadas a apurar a aplicação de recursos transferidos a estados e municípios para combate à covid-19.

O acompanhamento das ações do Ministério da Saúde no enfrentamento à covid-19 teve cinco ciclos realizados sob a relatoria do ministro Benjamin Zymler; após a transferência da relatoria para o ministro Vital do Rêgo, houve o sexto ciclo; atualmente, o sétimo ciclo está em sua fase conclusiva.

Nos referidos acompanhamentos, o escopo é abrangente, destacando-se: os aspectos orçamentários e financeiros, a estrutura de governança do MS, as contratações e as aquisições de vacinas e sua distribuição aos entes subnacionais, a aquisição de insumos e produtos estratégicos, a transparência de informações relacionadas à pandemia, a vigilância epidemiológica e a transferência tecnológica da produção da vacina AstraZeneca à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Acesse informações sobre os processos desenvolvidos no âmbito do Coopera.

3 • Fiscobras 2021

O Plano Anual de Fiscalização de Obras Públicas do Tribunal, o Fiscobras, consolida ações de controle, com o objetivo de verificar o processo de execução de obras financiadas total ou parcialmente, com recursos da União, provendo o Congresso Nacional com informações sobre obras com indícios de irregularidades graves e subsidiando a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária do ano subsequente, o PLOA 2022.

O Fiscobras 2021 consolidou 49 fiscalizações de empreendimentos de infraestrutura no Brasil, com o Valor dos Recursos Fiscalizados (VRF), no montante de, aproximadamente, R$ 55,8 bilhões.

Foram detectados indícios de irregularidade grave em 33 fiscalizações, ou seja, 67,3 % do total, sendo 3 delas classificadas como irregularidade grave com recomendação de paralisação (IGP), 1 como indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores (IGR) e 29 como indício de irregularidade grave que não prejudique a continuidade (IGC).

Além disso, o Fiscobras 2021 forneceu informações consolidadas e relevantes sobre a infraestrutura do país e cada um de seus setores e apontou os principais problemas e desafios que o Estado precisa solucionar.

Deliberação

- **Fiscobras 2021: Acórdão 2.579-2021-TCU-Plenário, relator ministro Augusto Nardes.**

4 • Relatório de Fiscalização de Políticas Públicas (REPP)

O Relatório de Fiscalização de Políticas Públicas (Repp) é uma exigência da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e tem como principal finalidade prover o orçamento federal com informações sobre a qualidade da implementação e o alcance de metas e dos objetivos dos programas e das ações governamentais.

No Repp 2021, os benefícios da proteção social avaliados somaram cerca de R$ 271,5 bilhões em 2019, alcançando 56,3 milhões de beneficiários. Foi realizada análise comparativa entre os programas, quanto aos aspectos de focalização e eficiência dos benefícios no combate à pobreza e na redução de desigualdades.

Verificou-se que o benefício mais econômico para o combate à pobreza é o Programa Bolsa Família (PBF), enquanto o abono salarial é o benefício de maior custo. Apurou-se, além disso, que os benefícios analisados proporcionam uma cobertura de apenas 3/5 das famílias com menores de 18 anos, cuja taxa de pobreza chega a ser 30 vezes maior nas famílias com idosos de 65 anos ou mais.

Além disso, o PBF e o salário-família são os benefícios federais que mais abrangem famílias com crianças e jovens, contribuindo para a redução da pobreza nas classes mais baixas de renda, nas regiões Norte e Nordeste e nos municípios do interior.

Os testes aplicados evidenciaram que a redução de sobreposições entre o PBF, o salário-família e o abono salarial pode gerar eficiência na alocação dos recursos públicos.

Por seu turno, os programas de acesso a crédito para enfrentamento da crise da covid-19 tiveram execução orçamentária da ordem de R$ 61 bilhões em 2020 e alcançaram em torno de 875 mil pequenas e médias empresas (PME).

Quanto à efetividade dos programas para promover acesso ao crédito e geração e manutenção de empregos por PME afetadas pela crise de covid-19, verificou-se que, de fato, propiciou-se a ampliação do crédito, e alcançaram-se volumes maiores de financiamento e taxas menores de juros.

No conjunto das empresas analisadas, os R$ 61 bilhões em recursos aplicados nos programas resultaram em 180.000 empregos adicionais e aumento de R$ 4,7 bilhões da massa salarial. Também foram detectadas deficiências na gestão de riscos e controles, no monitoramento e na avaliação dos resultados de 3 programas por parte do Ministério da Economia, quais sejam, o Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Pese), o Programa Emergencial de Acesso a Crédito na modalidade de garantia (Peac-FGI) e o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).

Além disso, identificaram-se boas práticas internacionais a ser consideradas no aperfeiçoamento de programas oficiais de garantia de crédito de caráter permanente e na implementação do Sistema Nacional de Garantias de Crédito, instituído em 2021.

A experiência do Repp 2021 mostrou-se positiva sob os seguintes aspectos: trabalhos focalizados em programas e políticas públicas financiados primordialmente pela via orçamentária ou em temas que afetem a arrecadação das receitas públicas; resultados que podem ser efetivamente utilizados como subsídios ao processo legislativo orçamentário; menor custo para coordenação e consolidação dos trabalhos especialmente em relação às edições de 2017, 2018 e 2019, quando o esforço de consolidação foi bastante altoem face do prazo determinado pela LDO.

Assim, a gestão decidiu que a edição de 2022 seguiria as seguintes premissas: i) agregar valor ao processo legislativo orçamentário; ii) focalizar programas e políticas públicas financiados primordialmente pelo orçamento; iii) alcançar tempestividade, considerando o prazo da LDO.

Processos e deliberações

- **Benefícios da proteção social: Acórdão 2.334/2021-TCU-Plenário, relator ministro substituto André Luis de Carvalho (TC 017.391/2021-0).**

- **Programas de acesso a crédito para enfrentamento da covid-19:Acórdão 2.289/2021-TCU-Plenário, relator ministro substituto André Luis de Carvalho (TC 038.168/2021-9);**

- **Acórdão 2.333/2021-TCU-Plenário, relator ministro substituto André Luis de Carvalho (TC 014.547/2021-0).**

5 · Combate à corrupção

Ao tempo em que busca detectar, apurar e punir casos de corrupção com eficiência, o TCU intensifica ações de prevenção e de transparência por meio da indução do aperfeiçoamento da gestão de riscos e controles internos na administração pública federal, do aprimoramento da governança de informações e da ampliação das ações de controle apoiadas na análise de grandes bases de dados.

Em 2021, merecem destaque fiscalizações do TCU sobre: licitações e contratações realizadas no âmbito da administração pública federal, com o auxílio de ferramentas de tecnologia da informação (ex. Alice); formulação e implementação de medidas destinadas à prevenção da ocorrência de fraudes na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); aplicação de precatórios do extinto Fundef pelos entes federados beneficiários; convênios do Ministério da Cidadania, acompanhamento de ações governamentais relacionadas à pandemia de covid-19, inspeções para saneamento das tomadas de contas especiais, envolvendo desvios de vultosos recursos na área de infraestrutura, com destaque para os desdobramentos dos ilícitos descortinados pela Operação Lava Jato. Adicionalmente, o Tribunal conduziu um grupo de trabalho sobre acordos de leniência da Lei 12.846/2013 - Lei Anticorrupção e do Decreto 8.420/2015 e coordenou a implantação e a proposta de regulamentação do Acordo de Coordenação Técnica (ACT) sobre acordos de leniência, por meio da CGU e da AGU, sob coordenação do então presidente do STF, buscando promover a transparência cidadã.

6 · Programa Nacional de Prevenção à Corrupção

O TCU lançou o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) com apoio da CGU e da ENCCLA (Ação 9/2021), no sentido da promoção de autoavaliação da estrutura existente de combate à fraude e à corrupção dos órgãos e das entidades que aderiram à iniciativa.

O PNPC foi lançado em maio de 2021, sob a coordenação do TCU e da CGU, foi patrocinado pelo primeiro e executado em parceria com as redes de controle e da gestão, em todos os estados da Federação. A plataforma de suporte à execução do Programa, "e-Prevenção", atingiu a marca de 60% de adesão dos órgãos da administração pública, mais de 9 mil dos três Poderes e dos três níveis federativos.

Processos

- **Licitações e contratações no âmbito da administração pública federal: TC 014.511/2021-5.**
- **Prevenção da ocorrência de fraudes na execução do PNAE: TC 016.490/2021-5.**
- **Regularidade da aplicação de precatórios do extinto Fundef: TC 034.574/2020-4.**
- **Leniência: TC 011.717/2021-1.**
- **Regulamentação do ACT sobre acordos de leniência via CGU: TC 011.717/2021-1.**
- **Convênios e outros ajustes do Ministério da Cidadania: TC 018.657/2021-4.**
- **Transparência cidadã: TC 014.699/2021-4.**

7 • Atos de pessoal

A apreciação de atos de pessoal é uma competência constitucional e exige capacidade de produção significativa em razão da demanda em torno de 100 mil atos anuais. Em 2021 e 2022, deu-se continuidade às iniciativas de gestões anteriores, para tornar esse processo mais eficiente, concentrando a apreciação em atos de alto risco, aumentando a tempestividade da detecção e aprimorando a governança da despesa com pessoal. No ano de 2021, o Plenário do TCU apreciou 123.838 atos de pessoal (legais, ilegais e perda de objeto ou inépcia), o que equivale ao crescimento de 14% em relação ao total apreciado no ano anterior. Em 2022, foram apreciados, até a data de 31/05, 5.652 atos de pessoal, e 68.653 atos aguardam apreciação com proposta de mérito pela legalidade, pelo novo rito sumário, sendo 39.535 da competência de 2021. Por sua vez, destaca-se o crescimento da taxa de ilegalidade dos atos de maior risco de 3,08%, em 2020, para 31,14%, em 2021, e 66,71%, em 2022. Os atos de maior risco são os afetados diretamente pela política adotada para seleção de atos da unidade técnica, que considera os indícios de irregularidade e requerem, necessariamente, uma avaliação detalhada. O expressivo aumento de mais de 1.000% na taxa de ilegalidade é resultado, entre outros fatores, da priorização dos atos a ser apreciados a partir de um modelo de

riscos suportado por inteligência artificial, que estima o percentual de ilegalidade e o valor potencial de prejuízo para cada ato de pessoal que dá entrada no TCU.

Atos Sisac e e-Pessoal apreciados (manuais e automáticos)

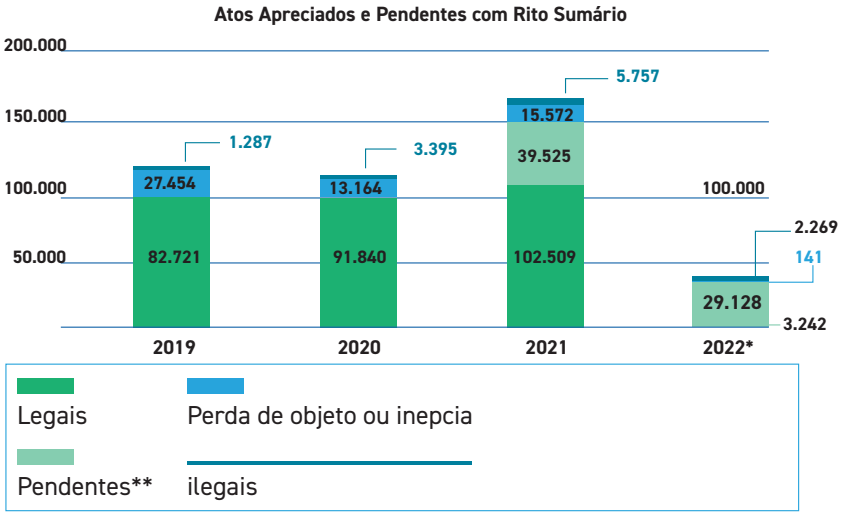

** Atos com proposta de mérito pela legalidade pendentes de apreciação pelo rito sumário.
* Período de 1/1/2021 a 31/5/2022.

Atos Sisac e e-Pessoal apreciados (manuais e automáticos)

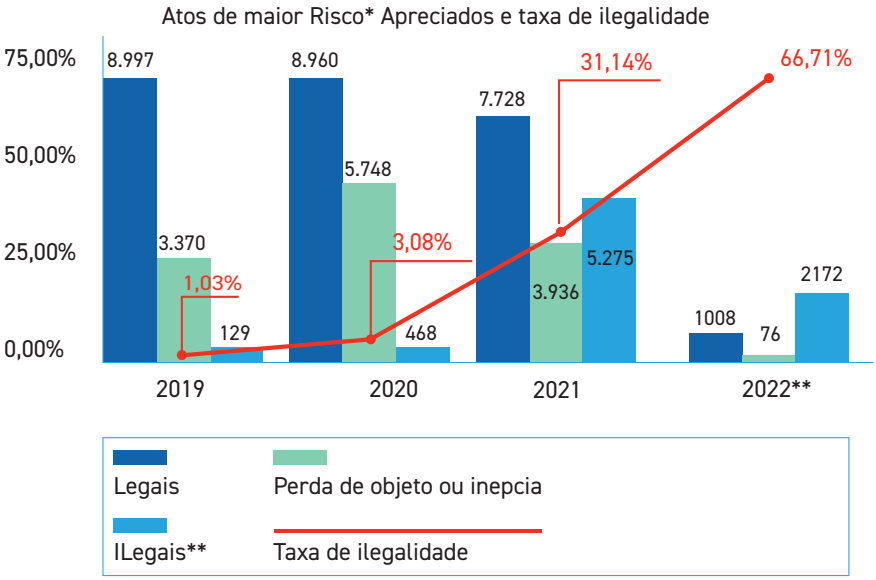

** Atos com proposta de mérito pela legalidade pendentes de apreciação pelo rito sumário.
* Período de 1/1/2021 a 31/5/2022.

8 • Asseguração das informações financeiras do governo federal

A auditoria financeira sobre o Balanço Geral da União (BGU) tem o objetivo de avaliar a fidedignidade das demonstrações contábeis da União e contribuir para a transparência e a confiabilidade das informações que o governo federal presta ao Congresso Nacional e à sociedade.

Assim, compõe o processo realizado anualmente pelo TCU, para elaboração do relatório e do parecer prévio sobre as contas do governo. A partir de uma atuação preventiva, a auditoria financeira do BGU de 2021 permitiu a correção de distorções nos demonstrativos contábeis, antes dos seus respectivos fechamentos e publicações, garantindo incremento na qualidade da informação.

Para a formação da opinião de auditoria do BGU são realizadas auditorias em seus componentes relevantes. Em 2021, foram criadas estruturas específicas – mais 2 diretorias de auditoria financeira que se somam à criada em 2018 – para auditar as informações relativas à gestão previdenciária (passivo atuarial de R$ 2,2 trilhões, saldo em 31/12/2021 referente à soma do RPPS e do SPSMFA) e à gestão tributária.

Também foi inaugurada auditoria financeira específica sobre a Dívida Pública Federal (DPF), em títulos em poder do Banco Central e do público, excluído o Programa Tesouro Direto, que atingiu o montante de mais de R$ 7,18 trilhões até dezembro de 2021. Outro tema que teve atenção no âmbito da auditoria do BGU de 2021, dada sua relevância monetária e sensibilidade, por envolver relações financeiras interfederativas, diz respeito aos haveres financeiros junto a estados e municípios e às transações de empréstimos e financiamentos, que alcançaram R$ 639,9 bilhões ao final de 2021.

O Tribunal realizou auditoria, para verificar a confiabilidade e a transparência das informações referentes à administração tributária federal registradas nas demonstrações contábeis do Ministério da Economia (ME) do exercício de 2021.

A auditoria identificou impropriedades que foram classificadas, principalmente, em distorção de valor e de apresentação. Além disso, chamaram a atenção da equipe de auditoria os temas: tratamento contábil não uniforme do reconhecimento dos créditos tributários e reconhecimento intempestivo de variações patrimoniais ativas.

Processos e deliberações

- **Auditoria do BGU em 2021: TC 019.197/2021-7.**
- **Auditoria financeira da dívida pública: TC 025.798/2021-9.**

- Auditoria financeira do FRGPS: TC 030.739/2021-7 (Acórdão 1.153/2021-TCU-Plenário).

- Auditoria financeira nos passivos atuariais da União em 2021: TC 021.979/2021-9.

- Auditoria financeira sobre haveres financeiros de estados e municípios: TC 032.722/2021-4.

- Auditoria financeira da gestão tributária em 2021: TC 037.612/2021-2 (Acórdão 1153/2022-TCU – Plenário).

9 • Fiscalização do cumprimento de regras fiscais

O Tribunal acompanha, bimestralmente, a execução e as estimativas das receitas e das despesas primárias, com vistas a identificar riscos que possam comprometer o cumprimento da meta de resultado primário.

Nas três edições bimestrais concluídas até outubro de 2021, foram abordados os seguintes temas de destaque: possibilidade de utilização das dotações do Programa Bolsa Família não gastas em razão da sua substituição temporária pelo novo Auxílio Emergencial de 2021; execução orçamentária do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT); programações condicionadas à autorização de operações de crédito em montante superior ao das despesas de capital (margem de insuficiência para cumprimento da Regra de Ouro).

Em outra frente de atuação, é verificado anualmente o cumprimento de requisitos constitucionais e legais para instituição de renúncias de receitas e de despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC). As DOCC carecem de publicidade de regulamentação, e, mediante a disponibilidade de informações completas, precisas e tempestivas, será possível debater interpretações dos dispositivos da LRF nos casos concretos, de forma a construir ampla compreensão acerca da conformidade fiscal das DOCC e propiciar que o TCU consolide uma jurisprudência sobre a matéria.

Processos

Acompanhamentos das metas fiscais:

- **TC 012.888/2021-4;**
- **TC 015.468/2021-6;**
- **TC 028.150/2021-0;**
- **TC 040.745/2021-0;**
- **TC 043.004/2021-0;**
- **TC 006.383/2022-0.**
- **DOCC: TC 037.193/2020-1; TC 043.192/2021-1.**

10 • Emendas parlamentares de relator - geral (RP-9)

A execução de recursos públicos alocados por meio de emendas parlamentares do relator-geral do orçamento (RP-9) é tratada, de forma transversal, por unidades técnicas

das três coordenações-gerais de controle externo, perpassando todo o processo de execução orçamentária até a entrega final do bem ou do serviço custeado com os recursos, abrangendo: a transparência dos critérios de distribuição das emendas; a observância das normas orçamentárias e fiscais na execução da despesa; a regularidade de processos licitatórios e contratos; a eficiência e a efetividade na alocação e na gestão dos recursos.

Em 2021, foram abertos 14 processos, para tratar do tema em seus diversos enfoques.

Sob a ótica orçamentária, destaca-se o Relatório e parecer prévio sobre as contas do Presidente da República, de 2020, que apontou, em especial, falta de transparência dos critérios de distribuição de emendas RP-9.

Como consequência, foram expedidas recomendações ao Poder Executivo que buscam assegurar a ampla publicidade desses critérios, de modo a viabilizar a rastreabilidade e o controle na indicação dos destinatários das emendas.

A recomendação foi integralmente considerada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal e estendida ao Congresso Nacional por ocasião da confirmação da liminar concedida em sede da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 854.

A constitucionalidade da Resolução nº 2/2021-CN, que permite a inclusão de novas programações pelo relator-geral, será apreciada no âmbito da ação mencionada. Quanto à aplicação dos recursos, há processos específicos, para apurar possíveis ilegalidades nos processos de aquisições e contratações realizadas pelos órgãos beneficiados pelas emendas.

As ações processuais são reforçadas por iniciativas que permitem o acompanhamento contínuo e tempestivo da aplicação dos recursos.

Por exemplo, as planilhas orçamentárias de obras, editais e contratos de pavimentação promovidos pelo Ministério do Desenvolvimento Regional e pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), que estão entre os maiores beneficiários, são analisadas de forma automatizada, com o auxílio do Sistema de Análise de Orçamentos (SAO), permitindo identificar eventuais erros e irregularidades antes que o desembolso financeiro dos projetos seja realizado.

Ademais, por meio do Sistema de Análise de Licitações e Editais (Alice), o Diário Oficial da União e todos os editais e atas inseridos no ComprasNet são analisados diariamente, em busca de irregularidades.

Processos e deliberações

Processos encerrados:

- TC 000.797/2021-9;
- TC 000.224/2021-9(Acórdão 1.213/2021-TCU-Plenário).

Processos em análise:

- TC 021.823/2021-9 (ao qual foi apensado o TC 022.088/2021-0);
- TC 014.379/2021-0;
- TC 014.280/2021-3 (ao qual foram apensados os processos TC 014.820/2021-8 e TC 014.821/2021-4);
- TC 034.820/2021-3; TC 014.336/2021-9;
- TC 014.337/2021-5;
- TC 036.369/2021-7;
- TC 030.960/2021-5 (ao qual foi apensado o TC 035.960/2021-3).

11 • Desestatizações

Considerando as ações do governo para melhorar a infraestrutura do país e destravar os investimentos por meio da iniciativa privada, o Tribunal de Contas fiscaliza os processos de desestatização federal, seguindo o disposto na IN-TCU 81, de 20 de junho de 2018.

11. 1 • Licitação do 5G

A licitação do 5G foi o maior certame de radiofrequência já realizada no país. Trata-se de medida fundamental para o desenvolvimento social e econômico a partir da conectividade e da inclusão digital de alta velocidade, avaliada pela Anatel em mais de R$ 45 bilhões.

A atuação do TCU teve como benefício o aprimoramento do estudo de precificação da faixa de 26 GHz com o aumento de mais de R$ 2 bilhões no preço mínimo, inicialmente calculado. Houve também a supressão da margem adicional de 26% sobre os custos estimados para a implantação dos projetos Pais e Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal, com a redução de R$ 650 milhões, permitindo a realocação em outros compromissos de investimentos previstos no leilão.

Ressalta-se, além disso, a redução em mais de R$ 44 milhões dos custos previstos para o compromisso de migração da recepção do sinal por parabólicas na banda C para a banda Ku, diante de erro material nos cálculos identificado pelo Tribunal.

11.2 · Energia

O Tribunal acompanhou o processo de privatização da Eletrobras, que previa a outorga de novas concessões de geração de empreendimentos hidrelétricos da empresa e seus impactos setoriais, para o consumidor e para a União.

O processo foi analisado em duas fases principais, que resultaram em dois acórdãos.

A primeira analisou a definição das premissas utilizadas nos estudos e na modelagem econômico-financeira desenvolvidos para a definição do valor adicionado dos novos contratos de concessão de energia elétrica das usinas hidrelétricas.

A segunda teve por objetivo avaliar o modelo de privatização da Eletrobras e a restruturação societária da empresa por meio de alterações do seu estatuto social, com vistas a induzir o modelo de controle pulverizado e analisar a avaliação econômico-financeira elaborada pelos consultores contratados para a definição do preço mínimo, nos termos da Lei 9.491/1997, das ações que serão ofertadas ao público.

Também no setor elétrico, o TCU acompanhou o Leilão de Transmissão Aneel 1/2022 para outorga de concessão do serviço de transmissão de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos prorrogável por igual período, referente à construção, à operação e à manutenção das instalações de transmissão divididas em 13 lotes distribuídos por 13 estados da Federação. A previsão de investimentos é da ordem de R$ 15,3 bilhões, com receitas anuais permitidas de R$ 2,2 bilhões.

Nos setores de petróleo, gás e mineração, o TCU avaliou o segundo leilão dos excedentes das áreas do contrato da Cessão Onerosa – Sépia e Atapu, a 17ª rodada de licitações de blocos para outorga de contratos para exploração e produção de petróleo e gás natural sob o regime de concessão, a atualização da oferta permanente sob o regime de concessão e acompanha a oferta permanente sob o regime de partilha de produção.

Além disso, verifica a promessa de cessão de direitos minerais com obrigação de realização de pesquisa complementar, relativos ao Projeto Caulim Rio Capim - PA, de titularidade da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais.

11.3 • Transportes

Seguindo a dinâmica de parcerias com o setor privado, em relação ao setor de logística, o TCU acompanhou a desestatização da Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa), primeiro processo de privatização do setor aquaviário, e o arrendamento de 7 terminais portuários localizados nos portos de Santos, Itaguaí, Maceió, Suape, Paranaguá e o terminal salineiro de Areia Branca.

No modo ferroviário, houve a prorrogação antecipada da malha Sudeste e a avaliação da outorga da ferrovia interna do Porto de Santos (FIPS). No modal rodoviário, destacam-se a Via Dutra e a Rio-Santos, principais ligações entre as maiores cidades brasileiras, São Paulo e Rio de Janeiro, e os trechos das BR-381 e BR-262 nos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, conectando Belo Horizonte e Vitória.

11.4 • Desinvestimentos de bancos públicos

O TCU acompanha desinvestimentos e parceiras estratégicas dos bancos públicos, avaliando a motivação, a governança do processo e sua aderência às normas. Destacam-se: os desinvestimentos na BNDES Participações S.A. (BNDESPar); o processo de reestruturação da Caixa Cartões; os desinvestimentos do conglomerado do Banco do Brasil; os processos de parcerias estratégicas do Banco do Nordeste do Brasil.

Os riscos identificados induzem o aperfeiçoamento dos normativos internos e o encaminhamento periódico ao TCU das operações almejadas pelas instituições.

Processos e deliberações

- **5G: Acórdão 2.032/2021-TCU-Plenário, relator ministro Raimundo Carreiro.**
- **Eletrobras: Acórdãos 296/2022-TCU-Plenário e 1.103/2022-TCU-Plenário, relator ministro Aroldo Cedraz.**
- **Leilão de Transmissão Aneel 1/2022: Acórdão 1.164/2022-TCU-Plenário, relator ministro Jorge Oliveira.**
- **Cessão Onerosa – Sépia e Atapu: TC 045.221/2020-0.**
- **17ª Rodada de licitações de blocos de petróleo: TC 000.362/2021-2.**
- **Promessa de cessão de direitos minerais: TC 006.795/2021-8.**

- Codesa: Acórdão 2.931/2021– TCU– Plenário, relator ministro Bruno Dantas.
- Santos: Acórdão 1.750/2021-Plenário, relator ministro Raimundo Carreiro.
- Itaguaí: Acórdão 1.692/2021-Plenário, relator ministro Vital do Rego.
- Suape: Acórdão 1.800/2021-Plenário, relator ministro Vital do Rego.
- Areia Branca: Acórdão 675/2021-Plenário, relator ministro Bruno Dantas.
- Via Dutra e Rio-Santos: Acórdão 1.766/2021-TCU-Plenário, relator ministro Walton Alencar.
- MRS: Acórdão 1.234/2022-TCU-Plenário, relator ministro Jorge Oliveira.
- Ferrovia interna do Porto de Santos – FIPS: TC 000.731/2022-6.
- BNDESPar: TC 014.876/2021-3.
- Caixa Cartões: TC 026.456/2020-6.
- Conglomerado Banco do Brasil: Acórdãos 871/2020 e 1.204/2022-TCU-Plenário, relator ministro Bruno Dantas.
- Banco do Nordeste do Brasil: TC 015.759/2019-9.

12 • Fiscalização de aspectos estruturantes da infraestrutura nacional

Atento aos problemas fundamentais que afetam a infraestrutura brasileira, o TCU realiza trabalhos com uma visão sistêmica que busca identificar as principais deficiências e suas causas.

Destacam-se, a seguir, alguns processos do setor de energia e transporte logístico.

12.1 • Energia

O Tribunal acompanha o risco de desabastecimento e avalia a existência de plano de contingência formal com suas respectivas ações e marcos de acionamento, para mitigar o risco de desabastecimento e suas consequências, dar transparência ao impacto tarifário estimado com as medidas de mitigação e identificar as principais causas do atual risco de desabastecimento do sistema elétrico interligado nacional.

Outro processo do setor elétrico analisa a política tarifária, considerando, em especial, as ações voltadas para modicidade tarifária e sua susten-

tabilidade a longo prazo, o desenho da estrutura tarifária e a atuação das entidades envolvidas.

O Tribunal mantém acompanhamento das ações que visam à utilização do gás natural, considerado o combustível da transição energética. O país contém grandes reservas dessa importante matéria-prima de vários setores industriais e elétrico, e o desafio é a implementação efetiva do que se denominou "novo mercado de gás".

A fiscalização do TCU visa contribuir para a ação coordenada entre a administração pública federal (principalmente a ANP, o MME e o CADE), os estados, a Petrobras e os agentes privados, em prol da promoção da concorrência, da abertura e do desenvolvimento do mercado de gás natural brasileiro.

Nesse contexto, ganha relevo a extensa agenda regulatória a cargo da ANP, necessária à concretização dos objetivos da nova Lei do Gás, cujo cronograma apresenta atrasos ao longo dos últimos anos.

Em outro trabalho, avaliaram-se os riscos e as oportunidades na transição do mercado de refino para o ambiente competitivo, cujo monopólio é, de fato, da Petrobrás. Foram encontrados gargalos na infraestrutura necessária para garantir a contestação de mercados. A infraestrutura existente, construída pela Petrobras sob a lógica de um agente estatal monopolista e supridor nacional de combustíveis, dificulta novos entrantes a estabelecer presença no mercado, de forma competitiva, resultando, inclusive, em riscos de abastecimento de GLP no país.

O arcabouço regulatório que rege a atividade de descomissionamento de plataformas marítimas foi outra ação julgada em 2021. Deliberou-se sobre a importância da utilização de ferramentas de análise que permitam a avaliação de alternativas de descomissionamento em contexto de múltiplas variáveis ou em análises de multicritério.

Investigou-se também a eficiência dos regimes de concessão e partilha da produção mediante a análise de seus principais componentes fiscais.

Desse trabalho, destacam-se: a necessidade de revisitar as regras positivadas para as participações especiais, que recaem sobre campos de elevada produtividade no regime de concessão; o risco de ineficiência econômica do atual modelo de fixação de bônus de assinatura para leilões sob o regime de partilha da produção. Quanto à venda de ativos de refino, foram fiscalizadas as alienações, por parte da Petrobras, das refinarias Landulpho Alves (Rlam) e Isaac Sabbá (Reman), e está na fase de comentário dos gestores a análise da refinaria Unidade de Industrialização do Xisto (SIX).

Além disso, o TCU realizou auditoria operacional que visou avaliar os riscos e as oportunidades na transição para o novo mercado de refino no Brasil, verificando o que é feito para identificar, priorizar e endereçar temas estruturais, operacionais e regulatórios que garantam o abastecimento nacional a preços competitivos, mediante a remoção de barreiras à entrada para novos agentes e a criação de um ambiente competitivo.

Em outra fiscalização, avaliou-se a legalidade e a legitimidade dos procedimentos utilizados pela Petrobras para a aferição do Grau de Risco de Integridade (GRI) de empresas a ser contratadas ou de contrapartes, bem como a sua utilização como critério de habilitação em certames e os riscos dessa aferição.

12.2 • Transporte logístico

Para contribuir com maior eficiência da matriz de transportes de cargas e redução de custos, o Tribunal avaliou o Plano Nacional de Logística 2035, instrumento de planejamento que serve de referencial aos respectivos planos setoriais: terrestre, portuário, hidroviário e aeroviário. Com o objetivo de colaborar com a segurança jurídica, a estabilidade regulatória e a melhoria do ambiente de negócios, o TCU realizou auditoria operacional da malha Oeste, a fim de avaliar a atuação da ANTT quanto à adequação do serviço de transporte ferroviário de cargas naquela concessão.

Outra auditoria operacional tratou do processo de devolução de trechos ferroviários, para identificar oportunidades de melhoria nos prazos, cálculo de indenização e destinação futura.

12.3 • Obras paralisadas

A fiscalização, na modalidade monitoramento, acompanhou as recomendações e as determinações do acordão original deliberativo da auditoria operacional que elaborou o diagnóstico sobre as obras paralisadas no país, financiadas com recursos da União.

Entre as constatações, o Tribunal verificou não haver cadastro unificado que reunisse as obras realizadas com recursos federais, com a uniformização dos critérios para classificação de obra paralisada, as causas da paralisação e as demais informações que serviriam para quem destina e gerencia os recursos e para a população, a fim de acompanhar a execução dos empreendimentos.

Processos e deliberações

Energia

- Risco hidrológico: TC 016.319/2021-4;
- Política tarifária de energia elétrica: TC 014.282/2021-6;
- Novo Mercado de Gás (NMG): Acórdãos 1925/2021 e 2301/2021 ambos no TCU--Plenário, relator ministro Walton Alencar e TC-030.375/2020-7;
- Venda de ativos de refino: Acórdão 1.876/2021-TCU, relator ministro Walton Alencar;
- Grau de Risco de Integridade (GRI): Acórdão 6.308/2021- TCU-Plenário, relator ministro André Luis;
- Riscos e oportunidades na transição do mercado de refino:
- Acórdão 1.879/2021-TCU-Plenário, relator ministro Walton Alencar;
- Regulação da atividade de descomissionamento de plataformas marítimas:
- Acórdão 1.740/2021-TCU-Plenário, relator ministro Walton Alencar;
- Eficiência dos regimes de concessão e partilha da produção: Acórdão 2.300/2021-TCU-Plenário, relator ministro Walton Alencar.

Transporte Logístico

- Plano nacional de logística 2035: TC 013.771/2021-3;
- Malha Oeste: Acórdão nº 1.422/2021 - TCU - Plenário, relator ministro Raimundo Carreiro;
- Obras paralisadas: AC 1.079/2019-P, AC 1328/2020-P e AC 1228/2021-P, relator ministro Vital do Rêgo.

13 • Fiscalização da qualidade e do desempenho de políticas de inclusão e proteção social

Nas áreas de saúde, educação, segurança pública e assistência social, o TCU empreendeu ações voltadas para o aumento da qualidade e do desempenho das políticas de inclusão e proteção social.

Entre os trabalhos realizados, destacam-se os que avaliaram: a eficiência hospitalar; a operação de políticas públicas de estratégia digital destinadas a aprimorar a educação básica; a prevenção e o enfrentamento às drogas; a operação do plano nacional de enfrentamento ao feminicídio; a estrutura existente na central de atendimento à mulher; as ações referentes à primeira infância, à aquisição e à doação de alimentos; os indicadores de desempenho das políticas trabalhistas passivas (seguro-desemprego e abono salarial); a eficiência e a eficácia da arrecadação previdenciária do RGPS; a eficiência dos benefícios sociais no combate à desigualdade e à pobreza.

Coletivamente, esses trabalhos evidenciaram a necessidade de aprimorar as políticas públicas de inclusão e proteção social, com vistas a potencializar os resultados em benefício da sociedade. Ressalte-se, do ponto de vista institucional, a criação do serviço de atuária e estatística, para tratar dos temas sobre previdência, trabalho e assistência social, com vistas a aprimorar a qualidade dos trabalhos de avaliação das políticas públicas dessas áreas.

Processos e deliberações

- **Eficiência hospitalar: TC 039.551/2020-2, Acórdão 2.428 / 2021-TCU-Plenário.**
- **Estratégia digital destinada a aprimorar a educação básica: TC 039.811/2020-4.**
- **Enfrentamento às drogas: TC 029.424/2020-8.**
- **Plano nacional de enfrentamento ao feminicídio: TC 016.591/2021-6.**
- **Central de atendimento à mulher: TC 017.499/2021-6, Acórdão 2.000/2021 - TCU - Plenário.**
- **Eficiência dos benefícios sociais no combate à desigualdade e à pobreza: TC 017.391/2021-0, Acórdão 2.334/2021 - TCU-Plenário.**
- **Indicadores de desempenho das políticas trabalhistas passivas (seguro-desemprego e abono salarial): TC 042.082/2021-8 (enviado ao gabinete do relator em 23/5/2022).**

- Arrecadação previdenciária – RePP 2022: TC 042.934/2021-4.

14 • Fiscalização e monitoramento do uso dos recursos naturais

Diante da premente necessidade de atuação coordenada dos órgãos de controle na promoção do desenvolvimento sustentável, em 2021, esta Corte de Contas realizou fiscalizações e monitoramentos em áreas protegidas, unidades de conservação, temas relacionados a prevenção e combate ao ilegal desmatamento na Amazônia e sobre o processo de registro de agrotóxicos. Entre os problemas identificados, ressaltam-se: deficiências encontradas nos planos nacional e operativo de controle do desmatamento ilegal e recuperação da vegetação nativa; ausência de clareza na definição das competências de atores envolvidos na formulação e na coordenação de políticas; redução na quantidade de servidores que desempenham atividade de fiscalização; ausência de estratégia de comunicação social para promover a discussão da prática de ilícitos ambientais e divulgar a imagem positiva da fiscalização ambiental. Coletivamente, as ações de controle empreendidas evidenciaram a necessidade de aprimorar as políticas públicas ambientais que visam assegurar o uso sustentável dos recursos naturais.

Processos e deliberações

- Áreas protegidas: TC 012.663/2021-2.
- Unidades de conservação: TC 020.975/2020-1.
- Desmatamento: TC 038.045/2019-2, Acórdão 1.758-TCU-Plenário.
- Registro de agrotóxicos: TC 007.951/2019-1, Acórdão 2.287/2021-TCU-Plenário.

15 • Avaliação das ações governamentais relativas à abertura, à digitalização e à segurança da informação

O TCU busca contribuir para a otimização de processos e a potencialização de resultados para a transformação digital do país que aumentem a disponibilidade e a confiabilidade de informações na administração pública. Nesse sentido, investe-se no desenvolvimento de capacidades de fiscalização de tecnologias emergentes, na transformação digital, na governança e na gestão de TI, nas aquisições de TI, na transparência de dados e na segurança da informação.

Em 2021, foram objetos de fiscalizações: i) ações governamentais e riscos à proteção de dados pessoais; ii) capacidade de governança e gestão de projetos relevantes de TI na administração pública federal; iii) qualidade de serviços públicos digitais prestados pela administração pública federal; iv) grau de transformação digital de estados e capitais do país. Adicionalmente, avalia-se o novo modelo de acompanhamento temático da gestão das entidades da rede federal no âmbito da estratégia digital do TCU, e acompanham-se iniciativas estruturantes de transformação digital, como a identificação civil nacional e os controles críticos de segurança cibernética.

Processos e deliberações

- Proteção de dados pessoais: TC 039.606 / 2020-1.
- Governança e gestão de projetos relevantes de TI: TC 025.388/2021-5 e Acórdão 1.163/2022-TCU-Plenário.
- Transformação digital, como a identificação civil nacional: TC 027.957/2021-7.
- Segurança cibernética: TC 036.301/2021-3.

16 • Avaliação da maturidade da governança e da gestão governamental

Periodicamente, o TCU avalia a capacidade e a maturidade de governança e gestão das organizações públicas e do centro de governo por meio do Índice de Governança e Gestão de Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal (iGG). Em 2021, foi realizado o terceiro ciclo de avaliação desde 2017, o qual inclui o novo tema: a gestão orçamentária. Foram avaliadas 378 organizações, e os resultados obtidos revelam que houve significativa evolução na capacidade de governança e gestão dos órgãos e das entidades públicas entre 2018 e 2021.

Certamente, ações do Tribunal e dos demais Poderes, por meio da expedição de orientações, manuais e normativos, contribuíram para esse processo. Contudo, as dimensões orçamentária e de TI precisam de atenção em meio às mudanças provocadas pela covid-19, com o aumento da demanda por processos de trabalho informatizados e a necessidade de maior eficiência orçamentária.

Acerca desse tema, em 2021/2022, foram realizadas fiscalizações que apontam para a necessidade de aprimoramento da gestão de riscos e dos controles internos e a demanda de melhor planejamento e maior efetividade do gasto público.

São exemplos de trabalhos com esse enfoque: avaliação do sistema de controle interno das funções essenciais à justiça e do processo de fiscalização do trabalho; verificação do alcance e da efetividade de incentivos públicos federais à ciência, à tecnologia e à inovação executados pela Finep; avaliação da gestão do FNDCT; auditoria na concessão de bolsas e auxílios em projetos implementados pelo CNPq; levantamento de gastos da administração pública federal com gêneros alimentícios.

O TCU acompanha a governança e a atuação do governo federal na melhoria regulatória, mediante a simplificação e a organização normativa infralegal, para a implementação da análise de impacto regulatório na edição de atos normativos destinados a agentes econômicos ou usuários de serviços prestados.

Processos e deliberações

- **iGG: TC 011.574/2021-6; Acórdão nº 2164/2021 – TCU – Plenário.**
- **Sistema de controle interno das funções essenciais à justiça: TC 039.411/2020-6; Acórdão nº 875/2022 – TCU – Plenário.**
- **Processo de fiscalização do trabalho: TC 012.999/2021-0; Acórdão nº 2959/2021 – TCU – Plenário.**
- **Requisições pelo Poder Judiciário: TC 016.801/2020-2; Acórdão nº 2976/2021 – TCU – Plenário.**
- **Contratações de serviços de consultoria: TC 039.739/2020-1; Acórdão nº 256/2022 - TCU – Plenário.**
- **Sistema S: Acórdão 1.951/2021-TCU-Plenário, relator ministro Marcos Benquerer, TC 014.976/2021-8.**
- **Incentivos públicos federais a ciência, tecnologia e inovação executados pela Finep: TC 027.088/20200; Acórdão nº 693/2022 – TCU – Plenário.**

- **Concessão de bolsas e auxílios em projetos implementados pelo CNPq: Acórdão 2.794/2021-TCU-Plenário, relator ministro Augusto Nardes.**

- **Gastos na administração pública federal com gêneros alimentícios: TC 012.743/2021-6; Acórdão nº 221/2022 - TCU - Plenário. Acompanhamento da gestão do FNDCT: TC 027.270/2021-1.**

- **Acompanhamento da melhoria regulatória para o ambiente de negócios: Acórdão 836/2022-TCU-Plenário, relator ministro Vital do Rêgo.**

17 • Plano nacional de enfrentamento ao feminicídio

Trata-se de levantamento, com o objetivo de identificar as políticas públicas federais voltadas para o enfrentamento da violência contra a mulher, com foco no feminicídio.

Entre 11 ações relevantes examinadas dos três Poderes da União (Executivo, Legislativo e Judiciário), 3 delas foram apontadas como prioritárias para futuras ações de controle do TCU. São elas: o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio/PNEF, o Programa Mulher Segura e Protegida e o Portal Digital.

O processo de fiscalização encontra-se pendente de apreciação pelo Tribunal. Observou-se que o PNEF considerou algumas das recomendações indicadas pelo Acórdão 403/2013 do Plenário do TCU, a exemplo da adoção de atuação por rede de enfrentamento mais ampla que a visão anterior de rede de atendimento, por incluir estratégias mais robustas de articulação, além de ações para aprimorar as articulações necessárias tanto no âmbito do Poder Executivo quanto entre esse e os demais Poderes, o Legislativo e o Judiciário.

18 • Central de atendimento à mulher

Houve solicitação do Congresso Nacional para avaliar a Central de Atendimento à Mulher, que oferece o conhecido serviço "Ligue 180", de responsabilidade da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos - ONDH, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH. O trabalho atendeu a uma solicitação do Parlamento brasileiro.

A despeito de considerar-se que os serviços prestados são suficientes aos fins propostos por conta de estruturas de apoio e de supervisão eficientes e eficazes, foram feitas as recomendações, no sentido de mitigar riscos observados na interação da central com a rede de atendimento e a realização de teste de

eficácia no plano de contingência do serviço. O processo de fiscalização encontra-se pendente de apreciação pelo Tribunal.

19 • Auditoria na política de armas

O Tribunal realizou, no período de outubro de 2021 a março de 2022, auditoria operacional integrada com aspectos de conformidade no Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e no Ministério da Defesa (MD), no intuito de avaliar as ações governamentais adotadas para controlar e rastrear as armas de fogo em circulação no país.

A equipe de auditoria constatou que a Polícia Federal (PF), o Exército Brasileiro (EB) e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) ainda não estabeleceram as regras para interoperabilidade e compartilhamento dos dados existentes no Sistema Nacional de Armas (Sinarm) e no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (Sigma), com o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp), o que estaria em desacordo com o artigo 8º do Decreto 9.847/2019 e interfere, de forma negativa, na formulação, na execução, no acompanhamento e na transparência dos resultados da política pública.

XVI - INICIATIVAS E PROCESSOS CRÍTICOS

Durante o contexto mundial da pandemia, com restrições orçamentárias, aumento de demanda e redução da força de trabalho, buscou-se enfrentar o desafio de potencializar o controle mediante a reformulação de estratégias de controle, de processos de trabalhos críticos e da própria estrutura organizacional da Secretaria do TCU.

1 • Intensificação do uso de ferramentas digitais em ações de controle externo

A transformação digital segue de forma contínua e orgânica, nos processos de trabalho finalísticos da área técnica do TCU, alavancando os resultados das ações de controle. Em 2021, mais unidades técnicas passaram a contar com núcleos de dados, os quais facilitam a disseminação de informações e executam acompanhamentos com base em análise de dados e tecnologia da informação. Os núcleos também identificam ou desenvolvem ferramentas de apoio ao controle.

Ademais, deu-se continuidade ao processo de aprimoramento e ampliação das auditorias contínuas e preditivas, que potencializam o controle mediante o cruzamento de bases de dados, de objetos de controle com grande materialidade e pulverização, como pagamentos de pessoal e benefícios, conselhos de fiscalização profissional e entidades integrantes do "Sistema S". As fiscalizações contínuas em pagamentos de pessoal abrangeram R$ 27 bilhões por mês, gerando a

economia de R$ 386 milhões em pagamentos ilegais que foram revistos.

Do mesmo modo, intensificou-se o uso de robôs para monitoramento das ações governamentais, como o Alice (Análise de Licitações e Editais), o Mônica (Monitoramento Integrado para o Controle de Aquisições), o Adele (Análise da Disputa em Licitações Eletrônicas) e o Sofia (Sistema de Orientação sobre Fatos e Indícios para o Auditor), os quais conferem agilidade na detecção de possíveis ilícitos, por meio da avaliação de riscos de danos ao erário e da geração automatizada de alertas para verificação.

A atuação do robô Alice, no período da gestão, gerou benefício de R$ 816,5 milhões.

Adicionalmente, são ampliados os módulos de elaboração de instruções semiautomáticas (ou assistidas), que produzem ganhos de produtividade e qualidade em instruções, sobretudo nos processos autuados em maior quantidade no TCU, como atos de pessoal, denúncias e representações sobre licitações e contratos e tomadas de contas especiais.

No 2º trimestre de 2022, aproximadamente, 89% das instruções preliminares realizadas pela Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE) foram feitas com o uso da ferramenta, permitindo aumentar a produtividade da secretaria de 0,19 instruções preliminares por dia para 0,40 a 0,60 instruções por dia.

Com o desenvolvimento e a implantação das funcionalidades da instrução assistida também para análise de mérito, espera-se novo salto de produtividade para algo entre 0,80 e 1,10 instruções por dia. O uso da ferramenta também está em fase de implantação na Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).

Além disso, após comunicação do Plenário do TCU, a Segecex desenvolveu módulo no DGI em que o orçamento da União é apresentado de forma simplificada, exibindo a trajetória do gasto público desde a origem na lei orçamentária até o destinatário do pagamento, compreendendo os orçamentos anuais desde 2008, de forma unificada. Se o recurso orçamentário é oriundo de emenda parlamentar, também são retornados o identificador da emenda (RP 6, 7, 8 ou 9) e a sua autoria (parlamentar, bancada, comissão ou relator-geral.

2 • Modernização do Fiscobras

O objetivo é aliar a abordagem tradicional do Fiscobras de auditorias de obras às questões sistêmicas dos investimentos diretos do setor público, como, por exemplo: causas das principais irregularidades recorrentes; acom-

panhamento das obras inacabadas; medidas adotadas para a retomada e a conclusão de empreendimentos; viabilidade socioeconômica de projetos, entre outros. O foco é subsidiar, com mais eficiência, a Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional quanto à adequada alocação de recursos públicos e manter a relevância do produto como subsídio ao processo deliberativo orçamentário.

Processos e deliberações

- Fiscobras 2021: Acórdão 2.579/2021-TCU-Plenário, relator ministro Augusto Nardes.
- Fiscobras 2020: Acórdão 2.833/2020-TCU-Plenário, relator ministro Raimundo Carreiro.

3 · Estratégia digital em infraestrutura

Em 2021, foram priorizadas e executadas ações definidas na estratégia digital do TCU para o alcance das ambições digitais em infraestrutura. Entre as ações executadas, destacam-se:

- Acompanhamento da implementação do Cadastro Integrado de Projetos de Investimento (CIPI) do governo federal;
- Corporativização do Sistema de Análise de Orçamentos (SAO) e compartilhamento com o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit);
- Desenvolvimento de tipologias mais aderentes à área de infraestrutura para o Sistema de Análise de Licitações e Editais (Alice);
- Criação de painel de acompanhamento de obras paralisadas com a consolidação de dados de contratos relacionados a obras obtidos no acompanhamento anual do TCU.
- Para o alcance das ambições da estratégia digital em infraestrutura, foi criado o Serviço de Dados de Infraestrutura (SDI), que organiza informações de inteligência, realiza avaliações de risco mediante dados orçamentários, aperfeiçoa a seleção de fiscalizações, a priorização dos processos de controle a ser instruídos e agiliza a análise com aplicação de técnicas de processamento de linguagem natural. Estuda-se para 2022 a ampliação da atuação do SDI a outros setores da infraestrutura.

Processos e deliberações

- Estratégia digital do TCU: Portaria-TCU nº 140, de 18 de setembro de 2020.

- **Obras paralisadas: Acórdão 1.079/2019-TCU-Plenário, relator ministro Vital do Rêgo.**

4 • Nova estratégia para auditar a integridade de pagamentos

Em 2021, o controle da integridade no pagamento de benefícios sociais e de pessoal foi integrado em uma mesma unidade técnica.

Buscou-se, assim, estruturar um ambiente de controle digital, ágil, seguro, confiável e eficiente, para assegurar a fiscalização da capacidade do governo federal em prevenir, detectar e corrigir pagamentos indevidos.

As fiscalizações contínuas de pessoal realizadas em 2022 abrangeram R$ 28 bilhões por mês, gerando a economia de R$ 490 milhões em pagamentos ilegais revistos.

A fiscalização de benefícios sociais deu-se em duas frentes: a fiscalização contínua de benefícios da Previdência fiscalizou mais de 30 milhões de pagamentos mensais, apontando 198.609 benefícios com indícios de irregularidade, com impacto estimado de R$ 2,92 bilhões; o acompanhamento do auxílio emergencial, iniciado em 2020, apontou fragilidades da política pública emergencial, chegando a identificar mais de 2 milhões de pagamentos com indícios de irregularidade. Além das fiscalizações contínuas, foram realizadas outras ações voltadas para o aumento da qualidade e da integração das bases de dados cadastrais de pessoal e de benefícios sociais, para o aprimoramento das tipologias utilizadas para detectar ilegalidades, entre outras.

Nesse sentido, em 2021, deu-se início à avaliação do Cnis como insumo para a concessão de benefícios sociais. Trata-se de ação de importância estrutural, que, embora ainda não tenha sido concluída, já trouxe informações de alta complexidade, inéditas ao TCU e pode apontar riscos e fragilidades de uma das principais fontes de dados cadastrais do governo federal.

Além disso, com o propósito de tornar mais eficientes e efetivas as análises de atos de pessoal, foi criado o grupo de trabalho multidisciplinar com integrantes da Segecex, do Ministério Público junto ao TCU e dos gabinetes dos ministros.

O grupo elaborou propostas de ações estruturantes que culminaram, entre outras iniciativas em andamento, na implementação do rito de apreciação sumária para atos de admissão com baixo risco de ilegalidade e na revisão das normas do TCU, para institucionalizar o modelo de priorização de atos com base em risco e materialidade.

5 • Estruturação para auditar a administração tributária

A criação de uma unidade técnica específica para fiscalizar a administração tributária em 2021 atendeu a uma lacuna importante no cumprimento da missão do TCU, que, desde sua criação em 1891, tinha competência constitucional para fiscalizar a arrecadação de receitas, mas teve restrições nas últimas três décadas, em razão da alegação de sigilo fiscal para o fornecimento de dados e documentos nas fiscalizações.

Essa medida ocorreu na esteira de marcos relevantes para garantir a auditabilidade da administração tributária, quais sejam, o Decreto 10.209, de 22 de janeiro de 2020, e o acordo de Cooperação assinado entre TCU e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em novembro de 2020.

O novo contexto vai além, para garantir a avaliação independente da transparência, da integridade e da eficiência dos órgãos envolvidos na gestão tributária, como a RFB, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

6 • Consolidação da integração das contas anuais e das contas de governo

O exercício de 2022 foi o segundo ano de certificação de contas de acordo com o novo modelo previsto na IN-TCU 84, de 22 de abril de 2020, que estabelece a certificação de contas anuais com dupla abordagem, uma sobre a confiabilidade das demonstrações contábeis e outra sobre a conformidade dos atos de gestão.

As opiniões emitidas a partir de 2021 decorrem da certificação das contas das unidades prestadoras de contas (UPC) significativas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

Os trabalhos seguem padrões profissionais de certificação e oferecem um retrato mais próximo da realidade das contas públicas, mediante a certificação das contas das instituições orçamentariamente mais relevantes do governo.

Outro passo importante dado para a consolidação do modelo foi a elaboração de proposta de decisão normativa permanente, a DN-TCU 198, de 23 de março de 2022, que estabelece normas complementares à IN-TCU 84, de 2020, para a prestação de contas. O normativo completa o alinhamento do processo de contas anuais com as contas de governo, harmonizando prazos, conceitos, critérios e padrões de auditoria. Além

disso, visa fortalecer a vocação das contas anuais como um processo de trabalho voltado para o controle das contas públicas, colocando o princípio da anualidade da prestação de contas no mesmo patamar de relevância do princípio da anualidade orçamentária. Antes da DN-TCU 198, de 2022, eram elaboradas duas decisões normativas por ano.

Atualmente, a norma é permanente com adoção de padrões internacionais de auditoria e critérios de seleção e de certificação de contas. Em 2022, ao todo, 14 unidades prestadoras de contas (UPC), que somam mais de 94% das contas públicas (94,59% da despesa orçamentária, 89,63% dos ativos e 94,41% das participações acionárias da União), serão auditadas pelo TCU e pela CGU e terão suas contas julgadas pelo Tribunal.

Entre as unidades, estão os Ministérios da Economia, da Saúde, da Defesa, da Educação, do Trabalho e Previdência, da Infraestrutura e da Agricultura, além da Petrobras, do BNDES, do Banco do Brasil, do Banco Central e da Caixa Econômica Federal. Caso haja indícios de irregularidades materialmente relevantes, pode ser autuado, a qualquer momento, o processo de tomada de contas dos demais órgãos e entidades. Os indícios de irregularidades acima da materialidade, sem dano ao erário, geram tomada de contas; com dano ao erário, tomada de contas especial.

Resumo da nova regulamentação de contas obtida pela IN-TCU 84/2020 e pela DN-TCU 198/2022:

Prestação de contas: foco estratégico e no cidadão; visão da instituição; adoção do relato integrado; equilíbrio entre informação financeira e de desempenho.

Certificação de contas: foco na instituição; atos com efeitos financeiros; adoção de materialidade; padrões internacionais de auditoria.

Julgamento de contas: foco na responsabilidade pessoal proporcional à autoridade; julgamento anual dos responsáveis pelas UPC significativas; tomada de contas para UPC não significativas quando houver irregularidades relevantes.

Cobertura de auditoria: mais de 90% de cobertura das contas públicas concentrados em pouco mais de uma dezena de UPC; em abril do ano seguinte, as contas do ano anterior já estarão auditadas e fundamentarão, com razoável segurança, o parecer prévio sobre as contas do governo.

7 • Fortalecimento da atuação do TCU nos estados

Em 2021, as secretarias do TCU nos estados (SEC) passaram a ser vinculadas a uma secretaria especial, cuja finalidade principal é supervisionar e coordenar a estratégia de atuação conjunta das unidades estaduais. Adotou-se um modelo baseado na total integração do trabalho realizado pelas diversas unidades dos estados, mediante sua organização em torno de ações e propósitos comuns.

Desse modo, as secretarias passaram atuar como unidade única, tanto no que diz respeito à representação local do TCU como no tocante ao apoio prestado às unidades especializadas para o exercício do controle sobre a execução de despesas descentralizadas.

As SEC têm papel relevante na representação institucional do TCU e atuam de forma integrada com diversos atores internos e externos. As unidades garantem o protagonismo do TCU nas redes de controle, por meio da coordenação ou como parte da coordenação executiva de mais da metade das redes de controle do país.

Ademais, por meio da rede de controle, as equipes das secretarias do TCU nos estados têm papel fundamental em iniciativas que buscam fortalecer o controle em estados e municípios.

Por exemplo, a atuação das secretarias foi fundamental para o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), garantindo a adesão de quase 60% do setor público nacional, o que equivale a mais de 9 mil organizações públicas dos 3 Poderes do governo. Ademais, as unidades têm papel relevante na implementação da força tarefa cidadã, voltada para o fortalecimento da transparência pública mediante a verificação da Lei de Acesso à Informação (LAI) e de outros preceitos.

Além disso, as unidades facilitam a interlocução entre unidades técnicas temáticas e jurisdicionados e órgãos parceiros, especialmente os tribunais de contas subnacionais, para captação da realidade nos estados da Federação.

A integração de unidades de controle subnacionais alavanca os resultados de ações de controle e aumenta os benefícios potenciais à sociedade. Como exemplos, merecem realce a adesão de mais 17 tribunais à iniciativa para a obtenção de dados estaduais e municipais para integrar a fiscalização contínua de folhas de pagamento no exercício de 2021 e a adesão de mais de 20 tribunais de contas à fiscalização sobre a não neutralidade e a complexidade do sistema tributário nacional.

8 • Fortalecimento da parceria com tribunais de contas brasileiros

A consolidação da Rede Integrar de fiscalização de políticas públicas descentralizadas ocorreu em 2021, pela adesão massiva dos tribunais de contras brasileiros, pela aprovação de seu regimento interno e, em especial, pela aprovação de planos de trabalho conjunto para 2022.

A Rede Integrar é colaborativa e formada pelos Tribunais de Contas do Brasil, com o objetivo de fortalecer o controle externo na fiscalização e no aperfeiçoamento do ciclo de implementação de políticas públicas descentralizadas no Brasil.

Além disso, comporta variadas formas de cooperação entre Tribunais de Contas, incluindo desde compartilhamento de dados e informações e desenvolvimento de métodos de trabalho até a realização de fiscalizações conjuntas. A concepção de um plano anual de trabalho para a Rede Integrar surge da necessidade de gerar unidade, além de possibilitar planejamento apropriado em cada Tribunal de Contas partícipe, buscando, assim, a adesão crescente das instituições nas iniciativas propostas.

Partindo da escuta dos tribunais e das entidades de representação a respeito de suas expectativas, chegou-se à proposta de 18 ações de cooperação em diversas áreas temáticas, como saúde, educação, meio ambiente e infraestrutura.

A Rede Integrar reflete a importância do trabalho próximo entre tribunais de contas e do incentivo ao debate e à participação ativa na tomada de decisão sobre prioridades estratégicas para o sistema de controle externo.

9 • Projeto de Acompanhamento de Emendas de Relator-Geral

O projeto tem por objetivo a identificação de objetos de controle prioritários nas áreas privilegiadas por emendas de relator-geral. Uma vez mapeadas as 17 ações orçamentárias que mais receberam recursos provenientes de emendas

de relator nos anos de 2020 e 2021, associadas a 9 funções de governo, como agricultura, assistência social, defesa (Calha Norte), desenvolvimento regional, transportes (DNIT), educação, esportes, saúde e turismo, as 26 secretarias nos estados, em parceria com as respectivas secretarias especializadas, procedem à coleta de informações acerca: dos objetivos e dos aspectos diferenciadores das ações orçamentárias selecionadas; dos critérios eventualmente definidos para aplicação dos recursos; dos tipos de objeto comumente empregados; da alocação dos recursos entre regiões, estados e municípios e sua correspondente associação, ou não, com critérios de distribuição da política pública subjacente; da existência de anomalias na alocação de recursos; da eventual sobreposição de objetos entre as ações sob análise; da existência de indícios de irregularidades na aplicação dos valores transferidos.

Os elementos coligidos, que sinalizam oportunidades de atuação do controle externo, são incorporados pelas secretarias especializadas em suas ações de controle.

10 · Uso de evidências para a priorização e a gestão de processos recursais

O Tribunal empreende esforços para que o planejamento, a gestão e a inovação no controle externo estejam pautados em evidências. Dessa forma, busca-se orientar a atuação do controle para objetos considerados prioritários mediante a análise de risco, a materialidade, a relevância e a oportunidade.

Para além de aumentar a eficiência administrativa, o uso de evidências potencializa o valor e a qualidade das entregas do TCU à sociedade.

Em relação à análise de recursos, por exemplo, a partir de maio de 2021, foram estabelecidos critérios objetivos e transparentes que permitem concentrar esforços nos recursos interpostos em processos prioritários e, assim, entregar exames mais céleres sobre matérias urgentes, sem prejuízo à adoção do critério de tempo em estoque para os demais processos. Paralelamente, foi reformulado o painel de recursos, ferramenta gerencial que contempla toda a base de dados do e-TCU sobre os recursos interpostos contra deliberações do Tribunal, apreciados e em exame. É possível extrair informações sobre o estoque, o fluxo e a complexidade dos processos na Secretaria de Recursos (Serur), além de estatísticas relativas ao tempo médio dos recursos, desde a sua atuação até o seu julgamento, segundo cada etapa do fluxo processual, entre outras funcionalidades. A eficiência gerencial reflete-se no aumento da tempestividade e da qualidade dos exames recursais.

11 • Projeto eficiência na saúde

Acesse o Portal Eficiência na Saúde

O projeto "Eficiência na saúde" é fruto de uma preocupação com a sustentabilidade do SUS (Ac. 1487/2020-TCU-P) aliado a indícios de alto desperdício de recursos na atenção especializada (Ac. 1108/2020-TCU-P).

Busca-se um esforço coletivo para gerar mais eficiência, em primeiro momento, nos hospitais públicos de todo o Brasil.

Em 2021, o Tribunal testou novo referencial de auditoria sobre o tema (Ac. 869/2022-TCU-P). Realizou-se um curso para mais de 250 auditores de cerca de 28 instituições parceiras de controle, a fim de apresentar o mencionado referencial construído para essa nova abordagem.

Essa metodologia será aplicada no primeiro ciclo de auditorias sobre hospitais, em todo o país, de julho de 2022 até o final de 2023. Os resultados serão consolidados no portal eficiencianasaude.org.

Na atual gestão, buscou-se compreender, por meio de acompanhamento, como o Ministério da Saúde reage ao contexto de ineficiência na média e na alta complexidade do SUS (Ac. 2428/2021-TCU-P).

12 • Atuação na política pública de estratégia digital destinada a aprimorar a educação básica brasileira

Em 2021, foi realizada fiscalização, com o objetivo de conhecer e avaliar a Política de Inovação Educação Conectada (PIEC), principal política do MEC para a instrumentalização da política de transformação digital na educação básica, tendo como objetivos: apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade nas escolas públicas; fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica.

O TCU identificou ameaças e gargalos ao êxito dessa política e proferiu, pelo Acórdão 326/2022-TCU-Plenário, relator ministro Augusto Nardes, recomendações ao Ministério da Educação, com o objetivo de aperfeiçoar os procedimentos relacionados à governança multinível do PIEC, às ações de formação de professores e à disponibilidade de infraestrutura de conectividade e de equipamentos tecnológicos nas escolas.

Também sobre o tema, foi realizado, no dia 30/8/2021, no âmbito do TCU +Cidades, evento intitulado "Transformação digital na educação municipal", voltado para gestores municipais, para promoção de debate sobre as oportunidades e os desafios da oferta de infraestrutura e tecnologias no retorno às aulas presencias, além de discutir a adoção de modelo híbrido.

13 • Plataforma de Serviços Digitais de Controle (PSDC)

A solução tem o objetivo de centralizar o cadastro, a especificação, a documentação e a disponibilização de tipologias e alertas produzidos nas unidades do TCU.

Atualmente, existem 36 serviços nos temas sobre licitações e contratos, transferências voluntárias, imóveis da União, SISOBI e Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar. É possível pesquisar por pessoas físicas e jurídicas, órgãos e unidades, programas de governo e outras informações de forma integrada. As ocorrências associadas ao termo pesquisado são retornadas de maneira detalhada ou agregada, por objeto de controle.

Todos os resultados são passíveis de revisão e compartilhamento, incluindo fundamentação legal, lista de bases de dados, regras aplicadas e código-fonte utilizado, favorecendo a difusão do conhecimento técnico.

Atualmente, a ferramenta é adaptada para entregar os resultados diretamente ao gestor. Isso

deve ocorrer inicialmente, no âmbito da fiscalização "Dia D 2022", e a expectativa é que parte dos problemas identificados sejam corrigidos nessa fase, reduzindo os custos do controle e aumentando o benefício para a sociedade.

14 · Estratégia digital do TCU: acompanhameto da gestão das Ifes

A estratégia digital do TCU relacionada ao acompanhamento da gestão das Instituições Federais de Ensino (Ifes) visa a três ambições digitais relacionadas a impactos e resultados: i) avaliação contínua e automatizada da efetividade e da conformidade das Ifes; ii) atuação em rede para acompanhamento da gestão das Ifes; iii) fortalecimento dos controles internos e das linhas de defesa da Ifes.

Os processos de acompanhamento, no âmbito da estratégia digital, devem ser concebidos com foco na avaliação prioritária das áreas finalísticas, considerando a utilização de dados informatizados, disponíveis em plataformas digitais já existentes ou obtidos por processos eletrônicos, além de constante interação entre as instâncias de controle, por meio de planejamento conjunto e atuação integrada.

Desde 2020, foram priorizadas e executadas ações definidas no âmbito da estratégia digital do TCU, por meio da realização de acompanhamentos temáticos de avaliação concomitante, contínua e com ênfase nos resultados finalísticos das universidades federais e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. No exercício de 2021, foi realizada representação administrativa sobre projeto de implementação do novo modelo de prestação de contas pelo qual a Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto do Tribunal de Contas da União disponibiliza o guia Prestação de contas: orientações para elaboração de Relatório de Gestão, Transparência e Prestação de Contas das Ifes como subsídio à transparência ativa e ao cumprimento do dever de prestar contas por parte das entidades componentes deste segmento da administração pública federal, com vistas ao controle social e ao controle institucional previstos nos artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal.

15 · Informações para o controle

A proposta do projeto Informações para o controle é sistematizar as informações necessárias ao conhecimento dos objetos de controle existentes nos sistemas internos e externos ao TCU, dando suporte ao processo decisório de planejamento e execução das ações de controle, englobando todos os aspectos infor-

macionais relevantes. Em outras palavras, propõe-se a construção de interfaces simples, adaptadas aos processos de trabalho do auditor, capazes de oferecer informações úteis e relevantes. Como iniciativa conjunta das três secretarias-gerais deste tribunal, espera-se superar problemas atualmente vivenciados, como sobreposição de iniciativas, retrabalho, multiplicação de sistemas, desalinhamento com o processo de trabalho, falta de conexão com a necessidade do auditor, divergência entre dados e informações apresentados sem soluções distintas, entre outros.

De acordo com essa iniciativa, está em construção o serviço de reconhecimento automático de pessoas físicas e jurídicas em documentos internos do TCU, mediante nomes e códigos identificadores.

Basicamente, os documentos serão processados, e o resultado gerará uma base de dados pesquisável, permitindo a rápida identificação de referências em documentos e processos do TCU, aumentando as possibilidades de compartilhamento e reuso de informações entre ações de controle.

Em um futuro próximo, espera-se que essa solução seja integrada ao e-TCU e a outros sistemas de suporte ao trabalho do auditor.

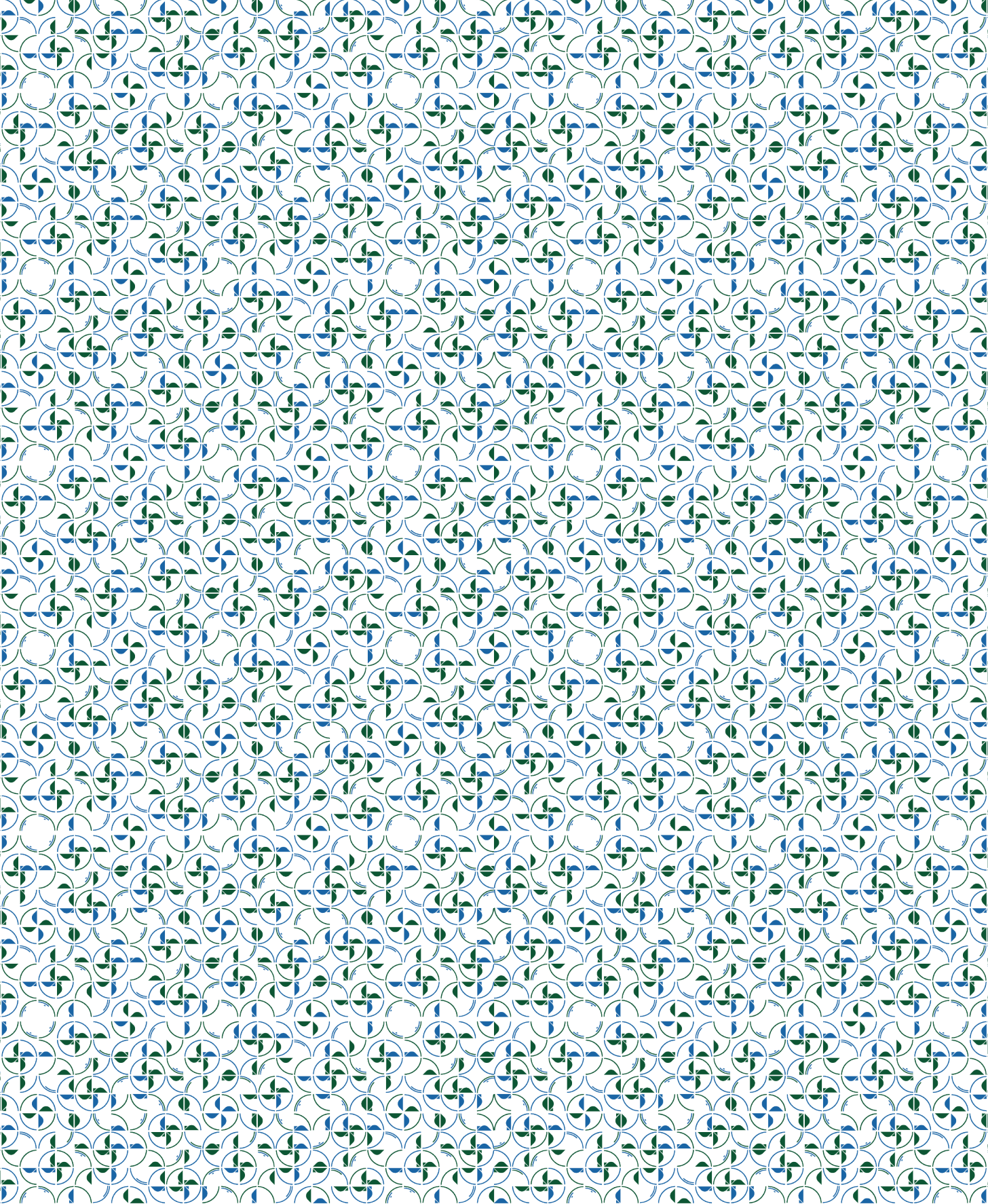

Responsabilidade pelo conteúdo

Secretaria-Geral da Presidência

Responsabilidade editorial

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)

Secretaria de Comunicação (Secom)

Projeto gráfico, diagramação e capa

Serviço de Criação e Editoração (Secrid)

Tribunal de Contas da União

SAFS Quadra 4, Lote I
70.042-900, Brasília-DF

Ouvidoria do TCU

Ouvidoria
0800 644 1500
ouvidoria@tcu.gov.br

Impresso pela Senge/Segedam

Missão

Aprimorar a Administração
Pública em benefício
da sociedade por meio do
controle externo

Visão

Ser referência na promoção de
uma Administração Pública
efetiva, ética, ágil e responsável

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO